



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**Processo nº: 0009310/2020**

**Modalidade: Pregão**

**Edital nº 15/2020**

**Forma: Eletrônica**

**Modo de Disputa: Aberto**

**Tipo: Menor Preço por Item.**

**Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente: Odontológico; Médico Hospitalar; Mobiliário; Eletrodomésticos Eletroeletrônicos; Limpeza e Informática, destinados às Unidades de Básicas de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações, quantitativos e demais informações constantes deste Edital e seus anexos.**

**Recurso/Tipo: Emenda Parlamentar 27690011 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde - Portaria nº 959, de 24/04/2020 – Proposta nº 13932.309000/1200.**

#### I- PREÂMBULO

- 1- O Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº. 18 457 291/0001-07, com sede na Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 em Campina Verde/MG, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 02/2020, de 02/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM**, acima identificada, a ser processada e julgada conforme especificações constantes deste Edital, seus



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



anexos, e de acordo com O Decreto Municipal nº 029/2020 de 04 de março de 2020, instituidor do Pregão Eletrônico no Município, este no que couber, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024/19, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais condições fixadas neste edital e seus anexos e normas complementares em vigor.

### **2- DATAS E HORÁRIOS PARA ACOLHIMENTO, ANÁLISE E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO:**

**INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO:**

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

**Dia 14/10/2020 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).**

**ANALISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

**Dia 14/10/2020 às 13:31 (treze horas e trinta e um minutos) ate às 13:59 ( treze horas e cinquenta e nove minutos)**

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**Dia 14/10/2020 às 14:00 (quatorze horas).**

**1.3- SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

### **II- DO OBJETO:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente: Odontológico; Médico Hospitalar; Mobiliário; Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos; Limpeza e Informática, destinados a Unidades Básicas de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações, quantitativos e demais informações constantes deste Edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência e demais anexos.**  
**Recurso/Tipo: Emenda Parlamentar 27690011 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde - Portaria nº 959, de 24/04/2020 – Proposta nº 13932.309000/1200.**

### III- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2020 de 04 de março de 2020, instituidor do Pregão Eletrônico no Município, este no que couber, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024/19, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, demais condições fixadas neste edital e seus anexos e normas complementares em vigor.

### IV - DO CREDENCIAMENTO:

- 4.1- Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;
- 4.2-



- 4.3- O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 4.4- O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- 4.5- O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
- 4.6- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

#### **V - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:**

- 5.1-Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



5.1- A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

5.2- Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

5.3- Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como as especificações mínimas constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

5.4- A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

5.5- **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

**5.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.**

**a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:**

**a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.**

<b>30 dias</b>	<b>90 dias</b>	<b>180 dias</b>	<b>365 dias</b>
<b>R\$ 132,20</b>	<b>R\$ 195,20</b>	<b>R\$ 276,20</b>	<b>R\$ 399,50</b>

**a.2 – Para as MEI's.**

<b>30 dias</b>	<b>90 dias</b>	<b>180 dias</b>	<b>365 dias</b>
<b>R\$ 112,40</b>	<b>R\$ 175,40</b>	<b>R\$ 250,10</b>	<b>R\$ 365,30</b>



**b)O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.**

5.6.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

5.6.3 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Campina Verde/MG, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

5.6.4 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

3.6.5 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

5.6.6 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;



5.6.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Campina Verde, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

5.6.8 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

**5.6- Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:**

5.7.1- Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição<sup>i</sup>; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

5.7.2- Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.7.3- Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

5.7.4- Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;

5.7.5-Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Campina Verde – MG;

### **5.8- A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.**

5.8.1-Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

5.8.2-Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

5.8.3-Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo



autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

5.8.4- Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

5.8.5-O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8.6-Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

## **VI - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

6.1-Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;



6.2-As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

6.2.1-Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

6.3-A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

6.4-O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

6.5-Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os ,materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

6.6-O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



6.7-As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

6.8-Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.9-Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

6.10-Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6.11-O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



## VII- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

7.1-O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1-Valor unitário e total do item;

7.1.2-**Descrição detalhada do objeto**, contendo a **marca, N° do Registro na ANVISA (se for o caso)**, informações similares à especificação do Termo de Referência, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

7.2-Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

7.3-Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

7.4-O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;



**VIII - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

8.1-No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

8.2-O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

8.3-Constata a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

6.3- O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

8.4-As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;



8.5-Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

8.6-Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

8.7-O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

8.8-O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

8.9-Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

8.11--A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



8.12-A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

8.13-Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

8.14-Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

8.15-Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

8.16-Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



8.17-Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

8.18-Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

6.4- A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

8.19-No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

8.20-O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

8.21-Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

8.22-Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico,



ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

8.23-A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

8.24-**Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

8.25-O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

8.25.1-Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

8.25.2-A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate,



obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

8.25.3-Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

8.25.4-No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.25.5-Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.26-O disposto no item 8.25.1 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;



8.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.28- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

#### **IX - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

9.1-Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

**bem.**3-Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de



propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4- Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5- Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6- O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

9.6.2- Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;



9.6.3- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

9.6.4-Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

9.6.5-O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

9.6.6-Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

9.6.7-A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

9.6.8-Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;



9.6.9-Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **X- DA HABILITAÇÃO**

10.1-Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do(s) licitante(s) detentor (es) da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar por item, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

### **10.1.1-Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;**

10.1.2-A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

10.1.3-Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

10.1.4-A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

10.1.5-Constata a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.1.6-No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

10.1.7-Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

10.1.8-Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

10.1.9-Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

10.1.10-Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

10.1.11-Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

### **10.2- OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**

#### **I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

##### **10.2.A- Ato Constitutivo;**

10.2.A.1-No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;



10.2.A.2-Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor<sup>ii</sup>, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

10.2.A.3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

10.2.A.4-Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.2.A.5- Em se tratando de Micro empreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

10.2.A.6-No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores,

## **II- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

10.3.A.1-Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90(Noventa) dias antes da data do



recebimento dos envelopes;

10.3.A.2-Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

10.3.A.3-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

10.3.A.4-Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

10.3.A.5-Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

10.3.A.6-Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;



10.3.A.7-Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), se for o caso;

### III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRO:

10.4.A.1-Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

### IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**10.5.A.1-** Alvará ou Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal da sede da licitante, vigente. **(Para fornecimento de equipamentos de uso médico hospitalar, odontológico e laboratorial, quando exigíveis);**

**10.5.A.2-** Autorização de Funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, vigente, **((Para fornecimento de equipamentos de uso hospitalar, laboratorial e Odontológico) - Conforme RDC nº 185 de 22 de outubro de 2001 e suas alterações;**

10.5.A.3-.Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura do Município da licitante;



10.5.A.4-Para os equipamentos médico hospitalar/ Laboratorial/ Odontológicos, a empresa vencedora deverá mencionar o nº do Registro na ANVISA, na proposta comercial, do equipamento ofertado, com entrega do mesmo registro por ocasião da entrega do equipamento/material , sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades;

#### **V- OUTRAS COMPROVAÇÕES - DECLARAÇÕES:**

10.6.A.1-Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;

10.6.A.2.-Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, **se for o caso**;

10.6.A.3--Declaração do Anexo V - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;

10.6.A.4- Declaração do Anexo VI- Inexistência de parentes na Administração Pública do Município.

10.7-Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo Pregoeiro, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



(Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

10.8-Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

10.9-A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

10.9-A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

10.10-Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro empreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

10.11-A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de



classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

10.12-Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

10.13-Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

10.14-O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

10.15-Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

10.16-Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

10.17-As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;



## XI - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1-A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1.-Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

11.1.2-Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

11.1.3-A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

11.1.4-Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, **marca, nº do registro na ANVISA, se for o caso**, validade da proposta, vinculam a Contratada;

11.1.5-Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em





algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

11.1.6-Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

11.1.7-A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

11.1.8-A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

## XII - DOS RECURSOS:

12.1-Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;



12.2-Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

12.3-A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

12.4-Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de dois dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros dois dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

12.5-O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6-Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **XIII- DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1-A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1-Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente



ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

13.1.2-Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

13.1.3-Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

13.1.4-A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

#### **XIV- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1-O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado (s)vencedor (es), por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

14.2-Depois a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



## XV- DO CONTRATO

15.1-Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato;

15.2-Prazo de Vigência do Contrato: O Prazo de Vigência do Contrato será até 31/12/2010, com início na data de sua assinatura.

15.3-Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica . O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campina Verde, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do bem.

15.4-No documento fiscal (NF eletrônica) deverá constar a seguinte observação: Processo nº 0009310 - Pregão Eletrônico – Edital nº 15/2020, Rec. Financeiros: **Emenda Parlamentar 27690011 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde - Portaria nº 959, de 24/04/2020 – Proposta nº 13932.309000/1200**

15.5-O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

15.6-Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser



mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;

15.7-Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato;

#### **XVI- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

16.1-O preço será fixado e irreeajustável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

#### **XVII-DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS / MATERIAIS**

**17.1-Os equipamentos/ Materiais deverão ser entregues em até 20(vinte) dias, contados da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho da Despesa.**

#### **XVIII- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**



**I- DA CONTRATADA:**

18.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições, inclusive marcas e nº do registro na ANVISA (este se for o caso,) e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

**II- DA CONTRATANTE:**

18.2.1-Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula terceira do contrato.

18.2.2- Proceder a conferência dos equipamentos/material homologados, de acordo com as exigências contidas no edital, anexos e proposta vencedora.

**XXIX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**19.1- AOS LICITANTES:**

19.1.-Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Campina Verde, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o **ADJUDICATÁRIO** que:

1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
  2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
  3. Não mantiver a proposta;
  4. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
  5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 6-Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

### **19.2- À CONTRATADA:**

**As previstas na cláusula Oitava da Minuta do Contrato – Anexo VII.**



## XX - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1-Até **03 (três) dias úteis antes da data** designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

20.2-A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/);

20.3-Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

20.4- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

20.5-Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

20.6-O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

20.7-As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;





20.8-A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

20.9-As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **XXI- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS?**

21.1- As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.4.4.90.52.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE.

21.2- os recursos financeiros são os provenientes **Emenda Parlamentar 27690011 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde - Portaria nº 959, de 24/04/2020 – Proposta nº 13932.309000/1200.**

### **XXII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1-Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

22.2- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

22.3- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

22.4-No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

22.5-As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

22.6-Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

22.7-Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Campina Verde;

22.8-O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

22.9-Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10-O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.campinaverde.mg.gov.br](http://www.campinaverde.mg.gov.br), e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e também poderão ser lidos ou obtidas cópias através do email [licitacao@campinaverde.mg.gov.br](mailto:licitacao@campinaverde.mg.gov.br), dúvidas podem ser esclarecidas pessoalmente, nos dias úteis, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000, ou pelo telefone (034) 3412-9101.

22.11-O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

22.12-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

22.13-Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



22.14-Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

22.15-O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

22.16-O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

22.17-As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, nos endereços eletrônicos: [www.campinaverde.mg.gov.br](http://www.campinaverde.mg.gov.br) e no site: e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

22.18-A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

22.19- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Campina Verde revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

22.20-Para atender a seus interesses, o Município de Campina Verde/MG poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

22.21-O Município de Campina Verde poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

22.22-O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Campina Verde-MG;

22.23-Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



Anexo V – Modelo de Declaração Referente à Habilitação;

Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ;

Anexo VII –Minuta de Contrato.  
Campina Verde, 17 de Setembro de 2020

**Rodrigo Carneiro de Oliveira**  
Pregoeiro

Visto: Data supra.

**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I –**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo nº: 0009310/2020

Modalidade: Pregão

---

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



**Edital nº 15/2020**

**Forma: Eletrônica**

**Modo de Disputa: Aberto**

**Tipo: Menor Preço por Item.**

**Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente: Odontológico; Médico Hospitalar; Mobiliário; Eletrodomésticos Eletroeletrônicos; Limpeza e Informática, destinados às Unidades de Básicas de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações, quantitativos e demais informações constantes deste Edital e seus anexos.**

**Recurso/Tipo: Emenda Parlamentar 27690011 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde - Portaria nº 959, de 24/04/2020 – Proposta nº 13932.309000/1200.**

1- Secretaria Solicitante:

1.1- Secretaria Municipal de Saúde.

2- Justificativa:

2.1- A aquisição de Equipamentos e Material Permanente abaixo relacionados se faz necessária para atendimento a crescente demanda por serviços na área de saúde do Município nos últimos anos e Campina Verde/MG está reestruturando a forma destes atendimentos, com investimentos na Atenção Primária, através de melhorias e expansão constante dos atendimentos ofertados usuários que são encaminhados para as unidades de saúde, oferecendo um atendimento de qualidade aos usuários do serviço público de saúde/SUS, garantindo ainda, conforto e segurança, além de proporcionar ferramentas de trabalho adequadas

e de qualidade aos servidores públicos prestadores de serviços na saúde, disponibilizando assim um espaço moderno com melhor perspectiva de trabalho e atendimento.

**3- Recursos Orçamentários e Financeiros:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



**3.1-Orçamentários:** Dotação Orçamentária: 02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.4.4.90.52.00.00 – ficha 417 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE.

**3.2- Financeiros:** Emenda Parlamentar 27690011 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde - Portaria nº 959, de 24/04/2020 – Proposta nº 13932.309000/1200.

### 4- RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

**4.1- Segue abaixo as especificações** mínimas exigidas, quantitativos e valores de referência dos equipamentos e materiais permanentes, e serão aceitos os que forem compatíveis ou superiores aos exigidos neste Termo de Referência.

4.1.1-- Unidade Assistida: **Para Unidades de Saúde do Município**

#### 4.1.1.1– Equipamentos / Material - Odontológicos

ITEM	NOME DO EQUIPAMENTO/MATERIAL - ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA -	VALOR TOTAL
01	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO "APARELHO AMALGAMADOR PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULA, COM TAMPA ACRÍLICA DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE GARRAS DE FIXAÇÃO DA CÁPSULA EM AÇO INOXIDÁVEL, TEMPERADAS E POLIDAS, CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, FREQUÊNCIA DA TRITURAÇÃO 4.600 OSCILAÇÕES POR MINUTO, LARGURA 217 MM, ALTURA 180 MM, PROFUNDIDADE 173 MM, PESO 2,765 KG, VOLTAGEM 110/240 VOLTS, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COMPOSTO POR TECLAS COM INSCRIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E UM DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE BATIMENTO, TEMPO DE TRITURAÇÃO PROGRAMÁVEL ENTRE 0 E 19 SEGUNDOS COM DIVISÃO DE 1 EM 1 SEGUNDOS, GARANTIA DE 5 ANOS. OBRIGATÓRIO APRESENTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO OU SIMILAR PARA CONFERÊNCIA DOS DADOS DESCRITOS NO MOMENTO DA LICITAÇÃO PELA EQUIPETÉCNICA"	UN	1	R\$-1.567,00	R\$-1.567,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



02	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO "ARTICULADOR ODONTOLÓGICO, ATENDENDO NO MÍNIMO O SEGUINTE: ARTICULADOR NÃO PADRONIZADO; COM ARCO FACIAL STANDARD; COM ESTOJO; SEMI AJUSTÁVEL; ARCON; DISTÂNCIA INTERCONDILAR AJUSTÁVEL EM P, M E G, ATRAVÉS DE FUSO EXPANSOR; GUIA CONDÍLICA CURVA E AJUSTÁVEL; REGULAGEM DO ÂNGULO DA GUIA CONDÍLICA; REGULAGEM DO ÂNGULO DE BENNET; SISTEMA ESTABILIZADOR DO MOVIMENTOS; COM ESTOJO; SISTEMA ESTABILIZADOR DO MOVIMENTOS; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	UN	1	R\$-748,00	R\$-748,00
03	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO: 30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS. ISENTO DE ÓLEO: SIM	UN	1	R\$-3.083,00	R\$-3.083,00
04	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS "FOTOPOLIMERIZADOR HALÓGENO, TIPO REVÓLVER PARA RESINAS COMPOSTAS, COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 450 E 480 NM, POTENCIA MÁXIMA SUPERIOR 500 MW/CN2, COM TEMPORIZADOR DE 10 EM 10, COM INDICAÇÃO DE TEMPORIZADOR POR SINAL SONORO, TEMPO DE TRABALHO PROGRAMÁVEL E COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONFORME PROGRAMAÇÃO, COM PONTEIRA AULTOCLAVÁVEL	UN	1	R\$-943,00	R\$-943,00
05	JATO DE BICARBONATO "BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, CANETA AUTOCLAVÁVEL, DESUMIDIFICADOR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA ."	UN	1	R\$-1.046,00	R\$-1.046,00
06	MOCHO – MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO CARBONO ENCOSTO: POSSUI REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS	UN	1	R\$-452,00	R\$-452,00
<b>4.1.1.2- MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR</b>					
07	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 LITROS "AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) LITROS, COM CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO, QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR. DEVE PERMITIR SELECIONAR A TEMPERATURA DE TRABALHO DE 120° A 134° C, COM TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ 60 MINUTOS E TEMPO DE SECAGEM ATÉ 45 MINUTOS, POSSIBILITANDO TOTAL FLEXIBILIDADE AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS. DEVE TER EXCELENTE PRECISÃO E MONITORAMENTO NO CONTROLE DA TEMPERATURA, QUE DEVEM SER OBTIDOS ATRAVÉS DE UM TERMO RESISTÊNCIA TIPO PT 100 DE FÁCIL INSTALAÇÃO, NÃO REQUERENDO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA. CÂMARA: DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR, QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU FUNCIONAMENTO, DEVE REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA E CONSERVAR A TEMPERATURA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TOTALMENTE PERFURADAS, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DO VAPOR. TAMPA/ PORTA: DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 FUNDIDO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS, COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE	UN	1	R\$--6.607,00	R\$-6.607,00

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DA TAMP/PORTA: DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. OS CABOS DEVERÃO SER EM BAQUELITE (ISOLANTE AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER EM NÍQUEL CROMO. BLINDADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL. RESERVATÓRIO EXTERNO: DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4,0 LITROS, COM REAPROVEITAMENTO DA ÁGUA, PERMITINDO VÁRIOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM NECESSIDADE DE REABASTECIMENTO. GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURAELETRÓSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO TIPO "VENEZIANA". PAINEL DE CONTROLE; DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO, DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3° C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. DEVE SER DOTADA DE TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. DEVE SER CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT E ATENDER A NORMA REGULAMENTADORA NR13. DIMENSÕES MÍNIMAS: EXTERNAS MÁXIMAS: 44 (A) X (L) X 78 (CP) CM; DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30 (D) X 60 (P) CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 03 UNIDADES; POTÊNCIA MÍNIMA: 2.400W; VOLTAGEM: 110V. O PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ CONTAR A PARTIR DA INSTALAÇÃO E DO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. COR BRANCO."				
08	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL "BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA DIGITAL, MODELO MESA, FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS, COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LIQUIDO DE NÔMÍNIMO 5 DIGITOS, COM CAPACIDADE DE PESAGEM QUE ABRANGE A FAIXA DE 0 A 15 KGS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE ATÉ 5 GRAMAS OU MELHOR, COM GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO, NA COR BRANCA, COM CONCHA ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL INOXIDÁVEL, ISENTA DE ARESTAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 CM DE LARGURA X 48 CM DE PROFUNDIDADE E 8 CM DE ALTURA, COM COLCHONETE ALMOFADADO COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL E ATÓXICO, COM TECLADO TIPO "MEMBRANA", COM PÉS REGULÁVEIS, COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: 110 V OU 220 V (DEPENDENDO DO LOCAL A SER INSTALADO O EQUIPAMENTO) OU BIVOLT, QUE ABRANJE A FAIXA DE 100V 240V, COM COMUTAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA. FREQUÊNCIA 60 HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES."	UN	01	R\$-955,00	R\$-955,00
09	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL COM MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 300 KGS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÍNIMO 100 GRAMAS, OU MELHOR, COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LIQUIDO DE NO MÍNIMO 4	UN	1	R\$-955,00	R\$-955,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	DÍGITOS, COM PLATAFORMA COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERUGINOSO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA, COM PÉS REGULÁVEIS, COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, COM KIT ANTROPOMÉTRICO, RÉGUA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, RETRÁTIL, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETRO, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 0,5 CM, COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO 200CM, COM CABEÇOTE, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: 110V OU BIVOLT, QUE ABRADE A FAIXA DE 100V A 240 V, COM COMUTAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA. FREQUENCIA 60HZ. OBTER REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS COM MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 300 KGS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÍNIMO 100 GRAMAS, OU MELHOR, COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LIQUIDO DE NO MÍNIMO 4 DÍGITOS, COM PLATAFORMA COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERUGINOSO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA, COM PÉS REGULÁVEIS, COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, COM KIT ANTROPOMÉTRICO, RÉGUA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, RETRÁTIL, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETRO, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 0,5 CM, COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO 200CM, COM CABEÇOTE, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: 110V OU BIVOLT, QUE ABRADE A FAIXA DE 100V A 240 V, COM COMUTAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA. FREQUENCIA 60HZ. OBTER REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	1	R\$-2.134,00	R\$-2.134,00
11	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV POTÊNCIA / VÁCUO. DE 0,5 A 1,2 HP/ A PARTIR DE 100 MMHG POTÊNCIA / VÁCUO DE 0,5 A 1,2 HP/110 A 730 MMHG POTÊNCIA/VÁCUO DE 0,5 A 1,2 HP/110 A 730 MMHG	UN	1	R\$-3.475,00	R\$-3.475,00
12	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO "BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, BASE TRIPÉ EM AÇO INOX. COLUNA EM TUBO APROXIMADAMENTE DE 22,22 X 1,2 MM PARTE SUPERIOR ESTOFADA, ALTURA REGULÁVEL	UN	1	R\$-368,00	R\$-368,00
13	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS: FIXO, PÉS:FIXO, de 130 KG A 159 KG, ELEVACÃO DE PERNAS:POSSUI, SUPORTE DE SORO:POSSUI.	UN	1	R\$-1.600,00	R\$-1.600,00
14	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS: FIXO, PÉS:FIXO, de 130 KG A 159 KG, ELEVACÃO DE PERNAS:POSSUI, SUPORTE DE SORO:POSSUI.	UN	1	R\$-1.600,00	R\$-1.600,00
15	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE BRAÇADEIRA: REGULÁVEL, MATERIAL DE CONFECÇÃO/REVESTIMENTO: ESTOFADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: AÇO/ESTOFADO.	UN	1	R\$-619,00	R\$-619,00
16	CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO BALDE E BACIA (ACESSORIOS)	UN	1	R\$-1.257,00	R\$-1.257,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



17	CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS (S): BALDE E BACIA.	UN	1	R\$-1.257,00	R\$-1.257,00
18	CARRO MACA SIMPLES POSSUI GRANDES LATERAIS, SUPORTE DE SORO / COLCHONETE; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOX / ALUMÍNIO	UN	1	R\$-3.333,00	R\$-3.333,00
19	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, GRADES LATERAIS: POSSUI, SUPORTE DE SORO: POSSUI, ACESSÓRIO (S): COLCHONETE.	UN	1	R\$-3.333,00	R\$-3.333,00
20	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, GRADES LATERAIS: POSSUI, SUPORTE DE SORO: POSSUI, ACESSÓRIO (S): COLCHONETE.	UN	2	R\$-3.333,00	R\$-6.666,00

21	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS MATERIAL DE CONFEÇÃO E CAPACIDADE: ALUMÍNIO DE ATÉ 10L, ACESSÓRIOS: VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	UN	1	R\$-1.031,00	R\$-1.031,00
22	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS MATERIAL DE CONFEÇÃO E CAPACIDADE ACESSÓRIOS: ALUMÍNIO DE 3 ATÉ 10L VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	UN	2	R\$-1.031,00	R\$-2.062,00
23	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS MATERIAL DE CONFEÇÃO E CAPACIDADE ACESSÓRIOS: ALUMÍNIO DE 3 ATÉ 10L VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	UN	1	R\$-1.031,00	R\$-1.031,00
24	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS MATERIAL DE CONFEÇÃO E CAPACIDADE ACESSÓRIOS: ALUMÍNIO DE 3 ATÉ 10L VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	UN	1	R\$-1.031,00	R\$-1.031,00
25	COMADRE MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 2,1L ATÉ 3,5L	UN	1	R\$-174,00	R\$-174,00
26	COMADRE MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L	UN	2	R\$-174,00	R\$-348,00
27	DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO “DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGÊNCIAS CARDÍACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PÁS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LÍQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY, ALÉM DO NÚMERO DE CHOQUES E TEMPO DECORRIDO. VISUALIZAÇÃO DO STATUS DA BATERIA COM ALARME SONORO E LUMINOSO PARA NÍVEL BAIXO. MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO 150 JOULES NO PRIMEIRO CHOQUE E 200 JOULES NOS SUBSEQUENTES PARA MELHOR EFICÁCIA DA REVERSÃO DE ARRITMIAS. MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA ATRAVÉS DE SISTEMA PARA COMUTAÇÃO QUE LIMITA A CARGA EM UM QUARTO DA ENERGIA NO MODO PEDIÁTRICO (50 JOULES) DE FORMA AUTOMÁTICA. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LITHIUM (RECARREGÁVEL) DE LONGA DURAÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 CHOQUES OU 12 HORAS DE MONITORAMENTO OU 3 ANOS EM STAND BY. ACOMPANHA BOLSA PROTETORA COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 01	UN	1	R\$-9.143,00	R\$-9.143,00

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	CARREGADOR DE BATERIA, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS PARA ADULTOS, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS INFANTIL, MANUAL DO USUÁRIO, DVD DE TREINAMENTO DETALHADO E INSTRUÇÕES DE USO. POSSUIR SOFTWARE COM CABO DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA MICROCOMPUTADOR, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 3ANOS"				
28	DEA-DESFIBRILAD EXTERNO AUTOMÁTICO "DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGÊNCIAS CARDÍACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PÁS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LÍQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY, ALÉM DO NÚMERO DE CHOQUES E TEMPO DECORRIDO. VISUALIZAÇÃO DO STATUS DA BATERIA COM ALARME SONORO E LUMINOSO PARA NÍVEL BAIXO. MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO 150 JOULES NO PRIMEIRO CHOQUE E 200 JOULES NOS SUBSEQUENTES PARA MELHOR EFICÁCIA DA REVERSÃO DE ARRITMIAS. MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA ATRAVÉS DE SISTEMA PARA COMUTAÇÃO QUE LIMITA A CARGA EM UM QUARTO DA ENERGIA NO MODO PEDIÁTRICO (50 JOULES) DE FORMA AUTOMÁTICA. ALIMENTAÇÃO BATERIA DE LITHIUM (RECARREGÁVEL) DE LONGA DURAÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 CHOQUES OU 12 HORAS DE MONITORAMENTO OU 3 ANOS EM STAND BY. ACOMPANHA BOLSA PROTETORA COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS PARA ADULTOS, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS INFANTIL, MANUAL DO USUÁRIO, DVD DE TREINAMENTO DETALHADO E INSTRUÇÕES DE USO. POSSUIR SOFTWARE COM CABO DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA MICROCOMPUTADOR, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 3ANOS"	UN	1	R\$-9.143,00	R\$-9.143,00\
29	DESTILADOR DE ÁGUA "DESTILADOR DE ÁGUA PARA CADA 4 LITROS DE ÁGUA COMUM O DESTILADOR PRODUZ 3,8 LITRO DE ÁGUA DESTILADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS; CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS; DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO: 5 HORAS; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 3,4KG; PESO BRUTO APROXIMADO: 4KG; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 27CM X 33CM X 27,6CM; VOLTAGEM: 127 OU 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CONSUMO ELÉTRICO APROXIMADO: 500 WATTS (127V) E 600 WATTS (220V); TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15°C A 40°C; COR BRANCA; CERTIFICAÇÃO: CE;POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO."	UN	1	R\$-2.085,00	R\$-2.085,00
30	DETECTOR FETAL TIPO: PORTÁTIL, TECNOLOGIA: DIGITAL. POSSUI DISPLAY	UN	1	R\$-1.013,00	R\$-1.013,00
31	ELETROCARDIOGRAFO ELETROCARDIOGRAFO, CONTENDO TELA DE CRISTAL LÍQUIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE; CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES; REGISTRO EM 3 CANAIS	UN	1	R\$-13.375,00	R\$-13.375,00

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	<p>ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA MATRICIAL DE ALTA RESOLUÇÃO; FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO MÉDICO; MODO DE REGISTRO MANUAL E AUTOMÁTICOS, SELECIONÁVEL; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA IMPRESSÃO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIUM DE ALTA CAPACIDADE; INDICADORES DE: LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO À BATERIA E RECARREGANDO A BATERIA; PERMITE O USO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL DE NO MÍNIMO 80MM DE LARGURA TANTO EM ROLO COMO DOBRADO; FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA E TREMOR MUSCULAR; TECLADO DE MEMBRANA SIMPLES DE OPERAR; MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 100 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO E TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE REDE ETHERNET; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS232, INTERFACE USB OPCIONAL E PORTA DE REDE ETHERNET; PERMITE INFORMAR NA IMPRESSÃO DADOS COMPLETOS DO PACIENTE CONTENDO: NOME, IDADE, SEXO, ALTURA, PESO E PRESSÃO SISTÓLICA/DIASTÓLICA; OPCIONAL PESO APROXIMADO DE 3 KG COM BATERIA. VOLTAGEM DE 220 V. DEVE ACOMPANHAR: 01 (UM) BOLSA DE TRANSPORTE; 01 (UM) CABO PACIENTE DE 10 VIAS; ? 02 (DOIS) ELETRODOS TIPO CLIP PARA BRAÇOS; 02 (DOIS) ELETRODOS TIPO CLIP PARA PERNAS; 06 (SEIS) ELETRODOS PRECORDIAIS; 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIUM; 01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO 01 (UM) ROLO DE PAPEL; 01 (UM) MANUAL COMPLETO DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.”</p>				
32	<p>ELETROCARDIOGRAFO “ELETROCARDIOGRAFO, CONTENDO TELA DE CRISTAL LÍQUIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE; CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES; REGISTRO EM 3 CANAIS ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA MATRICIAL DE ALTA RESOLUÇÃO; FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO MÉDICO; MODO DE REGISTRO MANUAL E AUTOMÁTICOS, SELECIONÁVEL; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA IMPRESSÃO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIUM DE ALTA CAPACIDADE; INDICADORES DE: LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO À BATERIA E RECARREGANDO A BATERIA; PERMITE O USO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL DE NO MÍNIMO 80MM DE LARGURA TANTO EM ROLO COMO DOBRADO; FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA E TREMOR MUSCULAR; TECLADO DE MEMBRANA SIMPLES DE OPERAR; MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 100 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO E TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE REDE ETHERNET; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS232, INTERFACE USB OPCIONAL E PORTA DE REDE ETHERNET; PERMITE INFORMAR NA IMPRESSÃO DADOS COMPLETOS DO PACIENTE CONTENDO: NOME, IDADE, SEXO, ALTURA, PESO E PRESSÃO SISTÓLICA/DIASTÓLICA; OPCIONAL PESO APROXIMADO DE 3 KG COM BATERIA. VOLTAGEM DE 220 V. DEVE ACOMPANHAR: 01 (UM) BOLSA DE TRANSPORTE; 01 (UM) CABO PACIENTE DE 10 VIAS; ? 02 (DOIS) ELETRODOS TIPO CLIP PARA BRAÇOS; 02 (DOIS) ELETRODOS TIPO CLIP PARA PERNAS; 06 (SEIS) ELETRODOS PRECORDIAIS; 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL DE</p>	UN	1	R\$-13.375,00	R\$-13.375,00

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	LÍTIO; 01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO 01 (UM) ROLO DE PAPEL; 01 (UM) MANUAL COMPLETO DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.”				
33	ESCADA COM 02 DEGRAUS “ESCADA COM 02 DEGRAUS DEDRAUS COBERTOS POR MATERIAL ANTI-DERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, PINTURA EM EPÓXI NA COR BRANCA, ESTRUTURA REFORÇADA SEM REBARBAS NAS SOLDAS, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO”	UN	1	R\$-369,00	R\$-369,00
34	ESCADA COM 2 DEGRAUS COBERTOS POR MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, PINTURA EM EPÓXI NA COR BRANCA, ESTRUTURA REFORÇADA SEM REBARBAS NAS SOLDAS, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO”	UN	1	R\$-369,00	R\$-369,00
35	ESCADA COM 2 DEGRAUS “ESCADA COM 02 DEGRAUS DEDRAUS COBERTOS POR MATERIAL ANTI-DERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, PINTURA EM EPÓXI NA COR BRANCA, ESTRUTURA REFORÇADA SEM REBARBAS NAS SOLDAS, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO”	UN	1	R\$-369,00	R\$-369,00
36	ESCADA COM 2 DEGRAUS ESCADA COM 02 DEGRAUS DEDRAUS COBERTOS POR MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, PINTURA EM EPÓXI NA COR BRANCA, ESTRUTURA REFORÇADA SEM REBARBAS NAS SOLDAS, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO”	UN	1	R\$-369,00	R\$-369,00
37	ESCADA COM 2 DEGRAUSESCADA COM 02 DEGRAUS DEDRAUS COBERTOS POR MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, PINTURA EM EPÓXI NA COR BRANCA, ESTRUTURA REFORÇADA SEM REBARBAS NAS SOLDAS, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO”	UN	2	R\$-369,00	R\$-738,00
38	ESCADA COM 2 DEGRAUS “ESCADA COM 02 DEGRAUS DEDRAUS COBERTOS POR MATERIAL ANTI-DERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, PINTURA EM EPÓXI NA COR BRANCA, ESTRUTURA REFORÇADA SEM REBARBAS NAS SOLDAS, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO”	UN	2	R\$-369,00	R\$-738,00
39	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO: NYLON, BRAÇADEIRA/FECHO: METAL. TIPO: ANALÓGICO	UN	1	R\$-197,00	R\$-197,00
40	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO: NYLON, BRAÇADEIRA/FECHO: VELCRO. TIPO: ANALÓGICO.	UN	1	R\$-197,00	R\$-197,00
41	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO: NYLON, BRAÇADEIRA/FECHO: VELCRO. TIPO: ANALÓGICO	UN	2	R\$-197,00	R\$-394,00
42	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON	UN	1	R\$-197,00	R\$-197,00
43	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL TIPO: ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: NYLON	UN	1	R\$-280,00	R\$-280,00
44	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFECÇÃO: NYLON, BRAÇADEIRA/FECHO: VELCRO. TIPO: ANALÓGICO	UN	1	R\$-280,00	R\$-280,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



45	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL TIPO/MATERIAL DE CONFEÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON. FEIXE: METAL	UN	2	R\$-280,00	R\$-560,00
46	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MATERIAL DE CONFEÇÃO: NYLON, TIPO DE FEIXE: VELCRO. TIPO: ANALÓGICO	UN	2	R\$-347,00	R\$-694,00
47	ESTADIÔMETRO- MATERIAL DE CONFEÇÃO/ESCALA ENTRE: ALUMÍNIO/ 0 A 230 CM.	UN	1	R\$-539,00	R\$-539,00
48	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO, AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL.	UN	1	R\$-376,00	R\$-376,00
49	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO, AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL.	UN	1	R\$-376,00	R\$-376,00
50	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO. AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL	UN	2	R\$-376,00	R\$-752,00
51	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO	UN	1	R\$-325,00	R\$-325,00
52	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DUPLO.	UN	2	R\$-325,00	R\$-650,00
53	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL;TIPO: DUPLO.	UN	1	R\$-325,00	R\$-325,00
54	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO: LED, HASTE: FLEXÍVEL.	UN	2	R\$-594,00	R\$-1.188,00
55	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO: LED, HASTE: FLEXÍVEL.	UN	1	R\$-594,00	R\$-594,00
56	LANTERNA CLÍNICA TIPO: LED.	UN	2	R\$-68,00	R\$-136,00
57	LARINGOSCÓPIO INFANTIL TIPO: FIBRA OPTICA, ILUMINAÇÃO: LED, 06 LÂMINAS RÍGIDAS	UN	1	R\$-2.298,00	R\$-2.298,00
58	LARINGOSCÓPIO ADULTO TIPO: FIBRA OPTICA, ILUMINAÇÃO: LED, 06 LÂMPADAS RÍGIDAS	UN	1	R\$-2.298,00	R\$-2.298,00
59	LARINGOSCÓPIO ADULTO TIPO: FIBRA OPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº DE LÂMPADAS: 06 LÂMPADA RÍGIDAS	UN	1	R\$-2.298,00	R\$-2.298,00
60	LARINGOSCÓPIO INFANTIL TIPO: FIBRA OPTICA, ILUMINAÇÃO: LED, 06 LÂMINAS RÍGIDAS	UN	1	R\$-2.298,00	R\$-2.298,00
61	MESA DE EXAMES MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓX, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 KG, ESTRUTURA: GABINETE/ARMÁRIO	UN	1	R\$-3.014,00	R\$-3.014,00
62	MESA DE EXAMES MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓX, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 KG, ESTRUTURA: GABINETE/ARMÁRIO	UN	1	R\$-3.014,00	R\$-3.014,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



63	MESA DE EXAMES MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓX, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 KG, ESTRUTURA: GABINETE/ARMÁRIO	UN	2	R\$-3.014,00	R\$-6.028,00
64	MESA DE EXAMES MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓX, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 KG, ESTRUTURA: GABINETE/ARMÁRIO	UN	1	R\$-3.014,00	R\$-3.014,00
65	MESA DE MAYO MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UN	1	R\$-708,00	R\$-708,00
66	MESA DE MAYO MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UN	1	R\$-708,00	R\$-708,00
67	MESA GINECOLÓGICA A MESA GINECOLÓGICA COM CUBA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28, COM 2 PORTAS, 3 GAVETAS, 1 PAR DE PORTA COXAS, SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL E CUBA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES EXTERNAS: 1,20 M COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA X 80 CM ALTURA, DIMENSÃO APROXIMADA TOTALMENTE ABERTA: 1,80M	UN	1	R\$-1.091,00	R\$-1.091,00
68	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO COMPRESSOR; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01.	UN	1	R\$-205,00	R\$-205,00
69	NEGATOSCÓPIO TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS..	UN	2	R\$-883,00	R\$-1.766,00
70	NEGATOSCÓPIO TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS..	UN	1	R\$-883,00	R\$-883,00
71	OFTALMOSCÓPIO COMPOSIÇÃO: 5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES. ILUMINAÇÃO: LED	UN	1	R\$-1.465,00	R\$-1.465,00
72	OTOSCÓPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA/ HALÓGENA – XENON, COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS.	UN	2	R\$-1.456,00	R\$-2.912,00
73	OXÍMETRO DE PULSO *TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR	UN	1	R\$-2.680,00	R\$-2.680,00
74	PAPAGAIO AÇO INOX	UN	1	R\$-100,00	R\$-100,00
75	PAPAGAIO MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UN	2	R\$-100,00	R\$-200,00
76	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) POSSUI RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECCÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: INFANTIL, POSUI VÁLVULA UNIDIRECIONAL	UN	1	R\$-293,00	R\$-293,00
77	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) MATERIAL DE CONFECCÃO / VÁLVULA PEEP / VÁLVULA UNIDIRECIONAL / RESERVATÓRIO: SILICONE / NÃO POSSUI / POSSUI / POSSUI	UN	1	R\$-293,00	R\$-293,00-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



78	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) POSSUI RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: INFANTIL, POSUI VÁLVULA UNIDIRECIONAL	UN	1	R\$-295,00	R\$-295,00
79	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) RESERVATÓRIO / MATERIAL DE CONFECÇÃO / APLICAÇÃO / VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI / SILICONE / INFANTIL / POSSUI	UN	1	R\$-295,00	R\$-295,00
80	SELADORA "SELADORA ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP,COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO,SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE PARA EMBALAGENS DE ATÉ 25 CM DE LARGURA,SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA, PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL DA RESISTÊNCIA,ESPESSURA DE SELAGEM DE 13 MM ATENDENDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA, VOLTAGEM: BIVOLT OU 110 V, COR BRANCA,FABRICADA NO BRASIL,GARANTIA DE 12 MESES."	UN	1	R\$-681,00	R\$-681,00
81	SELADORA "SELADORA ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP,COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO,SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE PARA EMBALAGENS DE ATÉ 25 CM DE LARGURA,SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA, PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL DA RESISTÊNCIA,ESPESSURA DE SELAGEM DE 13 MM ATENDENDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA, VOLTAGEM: BIVOLT OU 110 V, COR BRANCA,FABRICADA NO BRASIL,GARANTIA DE 12 MESES."	UN	1	R\$-681,00	R\$-681,00
82	SELADORA ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP,COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO,SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE PARA EMBALAGENS DE ATÉ 25 CM DE LARGURA,SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA, PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL DA RESISTÊNCIA,ESPESSURA DE SELAGEM DE 13 MM ATENDENDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA, VOLTAGEM: BIVOLT OU 110 V, COR BRANCA,FABRICADA NO BRASIL,GARANTIA DE 12 MESES."	UN	1	R\$-681,00	R\$-681,00
83	SUPORTE DE SORO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	UN	2	R\$-423,00	R\$-846,00
84	SUPORTE DE SORO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	UN	2	R\$-423,00	R\$-846,00
<b>4.1.1.3- MOBILIÁRIO</b>					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



85	ARMÁRIO DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 KG..	UN	1	R\$-569,00	R\$-569,00
86	ARMARIO DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM , 03 OU 04 PRATELEIRAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO	UN	1	R\$-569,00	R\$-569,00
87	ARMARIO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40KG, DIMENSÕES /PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM/03 OU 04	UN	1	R\$-569,00	R\$-569,00
88	ARMÁRIO DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DE PRATELEIRA: 40 KG	UN	1	R\$-569,00	R\$-569,00
89	ARMÁRIO DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DE PRATELEIRA: 40 KG.	UN	1	R\$-569,00	R\$-569,00
90	ARMARIO DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 KG..	UN	1	R\$-569,00	R\$-569,00
91	ARMARIO – MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40KG. DIMENSÕES:/PRATELEIAS: ALTURA DE 100 A 210CM XLARGURA DE CM, 03 OU 04 DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 KG..	UN	1	R\$-569,00	R\$-569,00
92	ARMÁRIO VITRINE NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO: POSSUI.	UN	1	R\$-1.788,00	R\$-1.788,00
93	ARQUIVO DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS: AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS.	UN	1	R\$-571,00	R\$-571,00
94	ARQUIVO DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS: AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS.	UN	1	R\$-571,00	R\$-571,00
95	ARQUIVO DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS: AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS.	UN	2	R\$-571,00	R\$-1.142,00
96	BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, RODÍZIOS: POSSUI, TAMANHO: TRIPLO.	UN	1	R\$-498,00	R\$-498,00
97	BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, RODÍZIOS: POSSUI, TAMANHO: TRIPLO.	UN	1	R\$-498,00	R\$-498,00
98	BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, RODÍZIOS: POSSUI, TAMANHO: TRIPLO.	UN	2	R\$-498,00	R\$-996,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



99	CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO	UN	6	R\$-100,00	R\$-600,00
100	CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	1	R\$-100,00	R\$-100,00
101	CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	6	R\$-100,00	R\$-600,00
102	CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	6	R\$-100,00	R\$-600,00
103	CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	1	R\$-100,00	R\$-100,00
104	CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	6	R\$-100,00	R\$-600,00
105	CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	1	R\$-100,00	R\$-100,00
106	CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	5	R\$-100,00	R\$-500,00
107	CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	2	R\$-100,00	R\$-200,00
108	CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	3	R\$-100,00	R\$-300,00
109	CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	3	R\$-100,00	R\$-300,00
110	CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO	UN	2	R\$-100,00	R\$-200,00
111	CADEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO	UN	2	R\$-100,00	R\$-200,00
112	ESTANTE EM AÇO Estante em aço, aberta nas laterais e fundo com reforço em X, com 05 prateleiras, chapa 24, tamanho aproximado 2,00 de altura x 0,90 x 0,50. Produto com tratamento anti-ferruginoso de fosfatização a zinco por imersão. Pintura em esmalte eletrostático com secagem em estufa, cor cinza	UN	2	R\$-379,00	R\$-758,00
113	LONGARINA ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES.	UN	1	R\$-450,00	R\$-450,00
114	LONGARINA ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES.		3	R\$-450,00	R\$-1.350,00
115	LONGARINA DE 3 LUGARES ASSENTO / ENCOSTO: POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS 3 LUGARES	UN	10	R\$-450,00	R\$-4.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



116	LONGARINA 3 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO,	UN	3	R\$-450,00	R\$-1.350,00
117	MESA DE ESCRITÓRIO MESA 120X60X75, COM 02 GAVETAS COM CHAVE EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA E PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS,	UN	1	R\$-558,00	R\$-558,00
118	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA E PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 2 GAVETAS COM CHAVE.	UN	1	R\$-558,00	R\$-558,00
119	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA E PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 2 GAVETAS COM CHAVE.	UN	2	R\$-558,00	R\$-1.116,00
120	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60 COM 02 GAVETAS MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA E PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 2 GAVETAS COM CHAVE. MESA 120x60x75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO PINTURA EPÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS. COM 2 GAVETAS COM CHAVE.	UN	1	R\$-558,00	R\$-558,00
121	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA E PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 2 GAVETAS COM CHAVE.	UN	2	R\$-558,00	R\$-1.116,00
122	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA E PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 2 GAVETAS COM CHAVE.	UN	1	R\$-558,00	R\$-558,00
123	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA E PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 2 GAVETAS COM CHAVE.	UN	1	R\$-558,00	R\$-558,00
124	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 COM 02 GAVETAS MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA E PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 2 GAVETAS COM CHAVE.	UN	1	R\$-558,00	R\$-558,00
125	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 COM 02 GAVETAS MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15 MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO PINTADO, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 02 GAVETAS COM CHAVES.	UN	1	R\$-558,00	R\$-558,00
126	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 COM 02 GAVETAS MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15 MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO PINTURA PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 02 GAVETAS COM CHAVES.	UN	1	R\$-558,00	R\$-558,00
127	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 COM 2 GAVETAS MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15 MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO PINTADO, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 02 GAVETAS COM CHAVES.	UN	1	R\$-558,00	R\$-558,00
128	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 COM 2 GAVETAS MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15 MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO PINTADO, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 02 GAVETAS COM CHAVES.	UN	1	R\$-558,00	R\$-558,00

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



129	MESA DE REUNIÃO REDONDA DE 1,20 DIAMETRO EM MDF, COM TAMPO EM COMPENSADO MUTILAMINADO COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO COR BRANCA, COM 0,8MM DE ESPESSURA EM PERFIL DE PVC ARREDONDADO, ESTRUTURA EM AÇO HORIZONTAL, VERTICAL, REDONDO DE 3 POLEGADAS, COM SAPADA NIVELADORAS E PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA	UN	1	R\$-516,00	R\$-516,00
130	MESA PARA COMPUTADOR MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15 MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA EM PÓXI, COM SUPORTE PARA IMPRESSORA, SUPORTE PARA TECLADO E PARA CPU, COM 02 GAVETAS COM CHAVE	UN	1	R\$-393,00	R\$-393,00
131	MESA PARA COMPUTADOR 120X60X75 MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15 MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA EM PÓXI, COM SUPORTE PARA IMPRESSORA, SUPORTE PARA TECLADO E PARA CPU, COM 02 GAVETAS COM CHAVE.	UN	1	R\$-393,00	R\$-393,00
132	MESA PARA IMPRESSORA "MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA/SIMILAR, TAMPO EM MADEIRA/SIMILAR, DIM. MIN, 50X40X70COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMPO ÚNICO (SEM ABERTURA PARA FORMULÁRIO), EM MDP COM, NO MÍNIMO, 15MM DE ESPESSURA; - REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, NAS DUAS FACES DO TAMPO E SAIA; - BASE EM ESTRUTURA DE AÇO, COM ACABAMENTO SEM FALHAS OU BOLHAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI?PÓ; - BASE COM SAPATAS DESLIZANTES NIVELADORAS EM POLIPROPILENO; - PERFIS DE BORDA EM PVC EM TODAS AS EXTREMIDADES DO TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; - : TAMPO, SAIA E PERFIS DE BORDA NA COR GRAFITE E ESTRUTURA METÁLICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES."	UN	1	R\$-181,00	R\$-181,00
133	MESA PARA IMPRESSORA "MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA/SIMILAR, TAMPO EM MADEIRA/SIMILAR, DIM. MIN, 50X40X70COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMPO ÚNICO (SEM ABERTURA PARA FORMULÁRIO, EM MDP COM, NO MÍNIMO, 15MM DE ESPESSURA; - REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, NAS DUAS FACES DO TAMPO E SAIA; - BASE EM ESTRUTURA DE AÇO, COM ACABAMENTO SEM FALHAS OU BOLHAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI?PÓ; - BASE COM SAPATAS DESLIZANTES NIVELADORAS EM POLIPROPILENO; - PERFIS DE BORDA EM PVC EM TODAS AS EXTREMIDADES DO TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; - : TAMPO, SAIA E PERFIS DE BORDA NA COR GRAFITE E ESTRUTURA METÁLICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	R\$-181,00	R\$-181,00
134	MESA PARA IMPRESSORA "MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA/SIMILAR, TAMPO EM MADEIRA/SIMILAR, DIM. MIN, 50X40X70COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMPO ÚNICO (SEM ABERTURA PARA FORMULÁRIO) EM MDP COM, NO MÍNIMO, 15MM DE ESPESSURA; - REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, NAS DUAS FACES DO TAMPO E SAIA; - BASE EM ESTRUTURA DE AÇO, COM ACABAMENTO SEM FALHAS OU BOLHAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI?PÓ; - BASE COM SAPATAS DESLIZANTES NIVELADORAS EM POLIPROPILENO; - PERFIS DE BORDA EM PVC EM TODAS AS EXTREMIDADES DO TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; - : TAMPO, SAIA E PERFIS DE BORDA NA	UN	1	R\$-181,00	R\$-181,00

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	COR GRAFITE E ESTRUTURA METÁLICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.”				
135	MESA PARA REFEITÓRIO COM 6 LUGARES FIXOS, INDIVIDUAIS, ESCAMOTEÁVEIS, TAMPO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA TERMO-ESTABILIZADA EM MDF, REVESTIDOS EM FÓRMICA E ACABAMENTO LATERAL (BORDAS) NO MESMO MATERIAL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO, PAREDE REFORÇADA, PINTURA EPÓXI-PÓ, ACABAMENTO DOS PÉS EM PONTEIRAS DE POPROPILENO INTERNAS. DIMENSÕES TAMPO: 180CM (COMPRIMENTO) X 80CM (LARGURA/PROFUNDIDADE) X 80 (ALTURA) E COM 1,20MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES DOS BANCOS FIXOS: 500 X 300MM COM 1,20 DE ESPESSURA. TAMPO E BANCOS E ESTRUTURA NA COR BRANCA”	UN	1	R\$-858,00	R\$-858,00
136	POLTRONA HOSPITALAR POLTRONA HOSPITALAR CARACTERÍSTICA FÍSICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECCÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO CAPACIDADE ATÉ 150 KG RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL	UN	1	R\$-1.354,00	R\$-1.354,00
137	POLTRONA HOSPITALAR POLTRONA HOSPITALAR CARACTERÍSTICA FÍSICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECCÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO CAPACIDADE ATÉ 150 KG RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL	UN	1	R\$-1.354,00	R\$-1.354,00
<b>4.1.1.4- ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS</b>					
138	APARELHO DE DVD POSSUI CONTROLE REMOTO; PORTAS USB; REPRODUÇÃO: DVD/ CD/ CD-R/ VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3	UN	1	R\$-222,00	R\$-222,00
139	APARELHO DE DVD POSSUI CONTROLE REMOTO; PORTAS USB; REPRODUÇÃO: DVD/ CD/ CD-R/ VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3	UN	1	R\$-222,00	R\$-222,00
140	AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO: QUENTE/ FRIO, TIPO: SPLIT MÍNIMO DE 12.000 BTUS.	UN	1	R\$-1.719,00	R\$-1.719,00
141	AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO:QUENTE/ FRIO, TIPO: SPLIT DE 12.000 BTUS	UN	1	R\$-1.719,00	R\$-1.719,00
142	AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO: QUENTE E FRIO, TIPO: JANELA MÍNIMA DE 12000 BTU, TIPO: SPLIT.	UN	1	R\$-1.719,00	R\$-1.719,00
143	AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO: QUENTE E FRIO, TIPO: SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU.	UN	2	R\$-1.719,00	R\$-3.438,00
144	AR CONDICIONADO CAPACIDADE: 12.000 BTUS, TIPO: SPLIT, FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.	UN	1	R\$-1.719,00	R\$-1.719,00

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



145	AR CONDICIONADO "AR CONDICIONADO, CAPACIDADE: 12.000 BTUS, TIPO: SPLIT, FUNÇÃO: QUENTE E FRIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES."	UN	1	R\$-1.719,00	R\$-1.719,00
146	AR CONDICIONADO TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: MÍNIMO 12.000 BTUs/ QUENTE E FRIO	UN	1	R\$-1.719,00	R\$-1.719,00
147	AR CONDICIONADO CAPACIDADE: 12.000 BTUS, TIPO: SPLIT, FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.	UN	1	R\$-1.719,00	R\$-1.719,00
148	AR CONDICIONADO CAPACIDADE: 12.000 BTUS, TIPO: SPLIT, FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.	UN	1	R\$-1.719,00	R\$-1.719,00
149	BEBEDOURO "BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO PINTADO . BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 6,0 LITROS/HORA (TEMPERATURA AMBIENTE 32°C / TEMPERATURA DA ÁGUA A 27°C) GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX TAMPO PARA ADULTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX POLIDO,DUAS TORNEIRAS AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DE ÁGUA E PIA PARA CRIANÇA TAMBÉM EM INOX COM TORNEIRA PARA BOCA?RESERVATÓRIO EM AÇO INOX PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM SERPENTINA EXTERNA ENVOLTOS POR MATERIAL DE ISOLAÇÃO TÉRMICA E DRENO SIFÃO NA SAÍDA DO ESGOTO TUBULAÇÕES ATÓXICAS FILTRO COM CARVÃO ATIVADO COMPRESSOR NOVO SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO QUE UTILIZE O GÁS, CONSUMO NÃO SUPERIOR A 145W BEBEDOURO CERTIFICADO PELO INMETRO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO TAMPO PARA ADULTOS 980X629X310CM (AXLXP) ALTURA DA PIA PARA CRIANÇAS 655X629X310CM(AXLXP).VOLTAGEM BIVOLT."	UN	1	R\$-684,00	R\$-684,00
150	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO "BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO PINTADO . BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 6,0 LITROS/HORA (TEMPERATURA AMBIENTE 32°C / TEMPERATURA DA ÁGUA A 27°C) GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX TAMPO PARA ADULTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX POLIDO,DUAS TORNEIRAS AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DE ÁGUA E PIA PARA CRIANÇA TAMBÉM EM INOX COM TORNEIRA PARA BOCA?RESERVATÓRIO EM AÇO INOX PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM SERPENTINA EXTERNA ENVOLTOS POR MATERIAL DE ISOLAÇÃO TÉRMICA E DRENO SIFÃO NA SAÍDA DO ESGOTO TUBULAÇÕES ATÓXICAS FILTRO COM CARVÃO ATIVADO COMPRESSOR NOVO SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO QUE UTILIZE O GÁS, CONSUMO NÃO SUPERIOR A 145W BEBEDOURO CERTIFICADO PELO INMETRO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO TAMPO PARA ADULTOS 980X629X310CM (AXLXP) ALTURA DA PIA PARA CRIANÇAS 655X629X310CM(AXLXP).VOLTAGEM BIVOLT."	UN	1	R\$-684,00	R\$-684,00
151	FORNO DE MICROONDAS DE 26 A 30 LITROS	UN	1	R\$-473,00	R\$-473,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



152	GELADEIRA - REFRIGERADOR PARA VACINAS SEM CONGELADOR SEPARADO "GELADEIRA 01 PORTA (MÍNIMO DE 280 L). GELADEIRA/ REFRIGERADOR BIVOLT OU 110 V (COR BRANCO); CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONGELADOR INTERNO E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS; PUXADOR EXTERNO SUPER RESISTENTE, TERMOSTATO EXTERNO: QUE PERMITE O AJUSTE DA TEMPERATURA SEM ABRIR A PORTA. PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS: QUE PERMITEM O AJUSTE DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE. PÉS NIVELADORES: FÁCIL NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 2 ANOS CONTRA CORROSÃO ALTURA MÍNIMA DE 1.450 MM, LARGURA MÍNIMA DE 540 MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 650 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DO CONGELADOR DE 35 LITROS, BANDEJA MULTI USO, PRATELEIRA BANDEJA, PRATELEIRA RASA.0 HZ. LÂMPADA ALÓGENA DE 12 V X 20 WATTS."	UN	1	R\$-1.641,00	R\$-1.641,00
153	GELADEIRA/REFRIGERADOR "GELADEIRA 01 PORTA (MÍNIMO DE 280 L). GELADEIRA/ REFRIGERADOR BIVOLT OU 110 V (COR BRANCO); CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONGELADOR INTERNO E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS; PUXADOR EXTERNO SUPER RESISTENTE, TERMOSTATO EXTERNO: QUE PERMITE O AJUSTE DA TEMPERATURA SEM ABRIR A PORTA. PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS: QUE PERMITEM O AJUSTE DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE. PÉS NIVELADORES: FÁCIL NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 2 ANOS CONTRA CORROSÃO ALTURA MÍNIMA DE 1.450 MM, LARGURA MÍNIMA DE 540 MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 650 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DO CONGELADOR DE 35 LITROS, BANDEJA MULTI USO, PRATELEIRA BANDEJA, PRATELEIRA RASA.0 HZ. LÂMPADA ALÓGENA DE 12 V X 20 WATTS."	UN	1	R\$-1.641,00	R\$-1.641,00
154	TELEVISOR TAMANHO DA TELA: DE 32" ATÉ 41"	UN	1	R\$-1.792,00	R\$-1.792,00
155	TELEVISOR TAMANHO DA TELA 32 ATÉ 41	UN	1	R\$-1.792,00	R\$-1.792,00
156	VENTILADOR DE PAREDE 3 OU 4 PÁS	UN	1	R\$-207,00	R\$-207,00
157	VENTILADOR DE PAREDE 3 ou 4 PÁS	UN	2	R\$-207,00	R\$-414,00
158	VENTILADOR DE PAREDE 3 OU 4 PÁS	UN	2	R\$-207,00	R\$-414,00
159	VENTILADOR DE PAREDE COMPOSIÇÃO 3 OU 4 PÁS	UN	1	R\$-207,00	R\$-207,00
160	VENTILADOR DE PAREDE 3 OU 4 PÁS	UN	1	R\$-207,00	R\$-207,00

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



161	VENTILADOR DE PAREDE 3 OU 4 PÁS	UN	1	R4-207,00	R\$-207,00
162	VENTILADOR DE PAREDE 3 OU 4 PÁS	UN	2	R\$-207,00	R\$-414,00
163	VENTILADOR DE PAREDE 3 OU 4 PÁS	UN	1	R\$-207,00	R\$-207,00
<b>4.1.1.5- EQUIPAMENTOS / MATERIAL PARA LIMPEZA</b>					

164	BALDE / LIXEIRA CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20L, MATERIAL DE CONFECCÃO : AÇO OU FERRO PINTADO	UN	1	R\$-151,00	R\$-151,00
165	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOX, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UN	1	R\$-231,00	R\$-231,00
166	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOX, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UN	1	R\$-231,00	R\$-231,00
167	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	2	R\$-231,00	R\$-462,00
168	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	1	R\$-231,00	R\$-231,00
169	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	1	R\$-231,00	R\$-231,00
170	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/ DE 30L ATÉ 49L	UN	1	R\$-231,00	R\$-231,00
171	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L.	UN	1	R\$-231,00	R\$-231,00
172	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	1	R\$-231,00	R\$-231,00
173	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	1	R\$-231,00	R\$-231,00
174	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	1	R\$-231,00	R\$-231,00
175	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	2	R\$-231,00	R\$-462,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



176	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	2	R\$-231,00	R\$-462,00
177	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	2	R\$-231,00	R\$-462,00
178	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	1	R\$-1231,00	R\$-231,00
179	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	2	R\$-231,00	R\$-462,00
180	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	1	R\$-231,00	R\$-231,00
181	BALDE E PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/ DE 30L ATÉ 49L.	UN	2	R\$-231,00	R\$-462,00
182	BALDE E PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/ DE 30L ATÉ 49L.	UN	3	R\$-231,00	R\$-693,00
183	BALDE/LIXEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20L	UN	1	R\$-151,00	R\$-151,00
184	BALDE/LIXEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20L	UN	1	R\$-151,008	R\$-151,00
185	BALDE/LIXEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20L.	UN	2	R\$-151,00	R\$-302,00
186	<b>BALDE/LIXEIRA CAPACIDADE / MATERIAL DE CONFECÇÃO: DE 11 ATÉ 20 L / AÇO OU FERRO PINTADO</b>	UN	2	R\$-151,00	R\$-302,00
187	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO, BALDE ESPREMEDOR: POSSUI, KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA, SINALIZA. E PÁ: POSSUI, SACO DE VINIL: POSSUI	UN	1	R\$-1.274,00	R\$-1.274,00
<b>4.1.1.6- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>					
188	COMPUTADOR (DESKOT-BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior.	UN	1	R\$-4.924,00	R\$-4.924,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	<p>Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.</p> <p>Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>				
189	<p>COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior.</p> <p>Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.</p> <p>Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>	UN	1	R\$-4.924,00	R\$-4.924,00
190	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior.</p>	UN	1	R\$-4.924,00	R\$-4.924,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	<p>Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.</p> <p>Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>				
191	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior.</p> <p>Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.</p> <p>Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>	UN	1	R\$-4.924,00	R\$-4.924,00
192	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior.</p> <p>Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O</p>	UN	1	R\$-4.924,00	R\$-4.924,00

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	<p>adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.</p> <p>Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>				
193	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior.</p> <p>Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.</p> <p>Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>	UN	1	R\$-4.924,00	R\$-4.924,00
194	<p>NO - BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UN	1	R\$-758,00	R\$-758,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



195	NO - BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	R\$-.758,00	R\$-758,00
196	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	R\$-.758,00	R\$-758,00
197	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	R\$--758,00	R\$-758,00
198	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O	UN	2	R\$-758,00	R\$-1.516,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
199	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDE 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDE 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	R\$-758,00	R\$-758,00
200	ROTEADOR (LAN) Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n. Mínimo de 4 portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Garantia de 12 meses.	UN	1	R\$-277,00	R\$-277,00
201	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.31, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO - SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48 GBPS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100 - 240 V CA, 50/60 HZ - FAN QUANTITY: FANLESS - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44 MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 VAC, 50/60 HZ - TABELA DE MAC ADDRESS: 8 K - TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7 MPPS - QUADRO JUMBO: 10KB - TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA - FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE/AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CERTIFICAÇÃO:	UN	1	R\$-2.128,00	R\$-2.128,00

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



FCC, CE, ROHS REDE DE MÍDIA: - 10 BASA - T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) - EIA/TIA - 568 100U STP (MÁXIMO 100M) - 100 BASE - TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) - EIA/TIA - 568 100U STP (MÁXIMO 100M) - 1000 BASE - T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) REQUISITOS DO SISTEMA: - MICROSOFT WINDOWS 98SE - NT / 2000 / XP - VISTA OU WINDOWS 7/10 - MAC OS / NETWARE / UNIX OU LINUX AMBIENTE: - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ~ 40 (32 ~104) - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40 ~70 (- 40 ~158) - UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~90% SEM CONDENSAÇÃO - UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~90% SEM CONDENSAÇÃO; - ACOMPANHAR: 01 CABO DE FORÇA 01 KIT PARA MONTAGEM EM RACK 01 CABO DO				
---	--	--	--	--

### 5- CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

5.1- Prazo de Validade da Proposta : não inferior a 60 (sessenta) Dias, contados da apresentação;

5.2- Valor Unitário, Total, marca, nº do registro na ANVISA, se for o caso, por item.

5.3- O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento dos equipamentos/materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6- Condições de Pagamento: Não inferior a 15 (quinze) dias, após a entrega e recebimento dos equipamentos.

7- Prazo de Entrega: Em até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho.

8-Local de Entrega: Almoarifado da Sede do Município à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa, CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no horário das 08:00 às 11:00 horas, pela manhã e das 13:00 às 17:00 horas no período da tarde.

**8 – GARANTIA:** No mínimo garantia legal do fabricante (não inferior a um ano), contados da data de entrega do bem..

**Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 17 de Setembro de 2020**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



**Anderson Ferreira de Melo**  
**Gestor Municipal de Saúde**

### **ANEXO II**

#### **Modelo de Proposta Comercial**

**Processo nº: 0009310/2020**

**Modalidade: Pregão**

**Edital nº 15/2020**

**Forma: Eletrônica**

**Modo de Disputa: Aberto**

---

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



**Tipo: Menor Preço por Item.**

**Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente: Odontológico; Médico Hospitalar; Mobiliário; Eletrodomésticos Eletroeletrônicos; Limpeza e Informática, destinados às Unidades de Básicas de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações, quantitativos e demais informações constantes deste Edital e seus anexos.**

**Recurso/Tipo: Emenda Parlamentar 27690011 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde - Portaria nº 959, de 24/04/2020 – Proposta nº 13932.309000/1200**

À  
Prefeitura Municipal de Campina Verde - MG  
Ref.: Pregão Presencial – Edital nº 152020  
Processo nº 0009310

Prezados Senhores,

A Signatária ....., CNPJ nº: ....., por seu representante legal ....., inscrito no CPF/MF sob o nº ....., vem respeitosamente apresentar a nossa proposta de preços ao objeto da licitação, relativos ao **Pregão Eletrônico - Edital nº. 15/2020**, nos valores, quantitativos, marcas e itens abaixo descritos:

**1)Equipamentos/ Material Permanente: ODONTOLÓGICOS**

<b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>INSC. ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>CIDADE:</b>

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



**ESTADO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:**

Banco:

Agência:

Conta:

**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.

E-mail

Telefone:

### 1)Equipamentos/ Material Permanente: ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	MARCA	Nº REGISTRO ANVISA (se for o caso)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO "APARELHO AMALGAMADOR PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULA, COM TAMPA ACRÍLICA DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE GARRAS DE FIXAÇÃO DA CÁPSULA EM AÇO INOXIDÁVEL, TEMPERADAS E POLIDAS, CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, FREQUÊNCIA DA TRITURAÇÃO 4.600 OSCILAÇÕES POR MINUTO, LARGURA 217 MM, ALTURA 180 MM, PROFUNDIDADE 173 MM, PESO 2,765 KG, VOLTAGEM 110/240 VOLTS, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COMPOSTO POR TECLAS COM INSCRIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E UM DISPLAY INDICADOR DE TEMPO DE BATIMENTO, TEMPO DE TRITURAÇÃO PROGRAMÁVEL ENTRE 0 E 19 SEGUNDOS COM DIVISÃO DE 1 EM 1 SEGUNDOS, GARANTIA DE 5 ANOS. OBRIGATÓRIO APRESENTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO OU SIMILAR PARA CONFERÊNCIA DOS DADOS DESCRITOS NO MOMENTO DA LICITAÇÃO PELA EQUIPETÉCNICA"	UN	1				

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



02	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO "ARTICULADOR ODONTOLÓGICO, ATENDENDO NO MÍNIMO O SEGUINTE: ARTICULADOR NÃO PADRONIZADO; COM ARCO FACIAL STANDARD; COM ESTOJO; SEMI AJUSTÁVEL; ARCON; DISTÂNCIA INTERCONDILAR AJUSTÁVEL EM P, M E G, ATRAVÉS DE FUSO EXPANSOR; GUIA CONDÍLICA CURVA E AJUSTÁVEL; REGULAGEM DO ÂNGULO DA GUIA CONDÍLICA; REGULAGEM DO ÂNGULO DE BENNET; SISTEMA ESTABILIZADOR DO MOVIMENTOS; COM ESTOJO; SISTEMA ESTABILIZADOR DO MOVIMENTOS; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	UN	1				
03	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO: 30 A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS. ISENTO DE ÓLEO: SIM	UN	1				
04	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS "FOTOPOLIMERIZADOR HALÓGENO, TIPO REVÓLVER PARA RESINAS COMPOSTAS, COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 450 E 480 NM, POTENCIA MÁXIMA SUPERIOR 500 MW/CN2, COM TEMPORIZADOR DE 10 EM 10, COM INDICAÇÃO DE TEMPORIZADOR POR SINAL SONORO, TEMPO DE TRABALHO PROGRAMÁVEL E COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONFORME PROGRAMAÇÃO, COM PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL	UN	1				
05	JATO DE BICARBONATO "BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, CANETA AUTOCLAVÁVEL, DESUMIDIFICADOR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA."	UN	1				
06	MOCHO – MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO CARBONO ENCOSTO: POSSUI REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS	UN	1				
<b>TOTAL DA PROPOSTA EM ALGARISMOS: .....R\$-</b> <b>TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO (.....)</b>							
<b>2-EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES/OUTROS</b>							
07	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 75 LITROS "AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) LITROS, COM CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO, QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR. DEVE PERMITIR SELECIONAR A TEMPERATURA DE TRABALHO DE 120° A 134° C, COM TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO ATÉ 60 MINUTOS E TEMPO DE SECAGEM	UN	1				

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



<p>ATÉ 45 MINUTOS, POSSIBILITANDO TOTAL FLEXIBILIDADE AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS. DEVE TER EXCELENTE PRECISÃO E MONITORAMENTO NO CONTROLE DA TEMPERATURA, QUE DEVEM SER OBTIDOS ATRAVÉS DE UM TERMO RESISTÊNCIA TIPO PT 100 DE FÁCIL INSTALAÇÃO, NÃO REQUERENDO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA. CÂMARA: DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR, QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU FUNCIONAMENTO, DEVE REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA E CONSERVAR A TEMPERATURA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TOTALMENTE PERFURADAS, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DO VAPOR. TAMPA/ PORTA: DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 FUNDIDO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS, COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. SISTEMA DE FECHAMENTO DA TAMPA/PORTA: DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORXIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. OS CABOS DEVERÃO SER EM BAQUELITE (ISOLANTE AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER EM NÍQUEL CROMO. BLINDADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL. RESERVATÓRIO EXTERNO: DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4,0 LITROS, COM REAPROVEITAMENTO DA ÁGUA, PERMITINDO VÁRIOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO SEM NECESSIDADE DE REABASTECIMENTO. GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURAELETRÓSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO TIPO "VENEZIANA". PAINEL DE CONTROLE; DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO, DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3° C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. DEVE SER DOTADA DE TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. DEVE SER</p>						
---	--	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT E ATENDER A NORMA REGULAMENTADORA NR13. DIMENSÕES MÍNIMAS: EXTERNAS MÁXIMAS: 44 (A) X (L) X 78 (CP) CM; DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30 (D) X 60 (P) CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 03 UNIDADES; POTÊNCIA MÍNIMA: 2.400W; VOLTAGEM: 110V. O PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ CONTAR A PARTIR DA INSTALAÇÃO E DO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. COR BRANCO."						
08	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL "BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA DIGITAL, MODELO MESA, FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS, COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LIQUIDO DE NÔMINIMO 5 DÍGITOS, COM CAPACIDADE DE PESAGEM QUE ABRANGE A FAIXA DE 0 A 15 KGS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE ATÉ 5 GRAMAS OU MELHOR, COM GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO, NA COR BRANCA, COM CONCHA ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL INOXIDÁVEL, ISENTO DE ARESTAS, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 CM DE LARGURA X 48 CM DE PROFUNDIDADE E 8 CM DE ALTURA, COM COLCHONETE ALMOFADADO COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL E ATÓXICO, COM TECLADO TIPO "MEMBRANA", COM PÉS REGULÁVEIS, COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: 110 V OU 220 V (DEPENDENDO DO LOCAL A SER INSTALADO O EQUIPAMENTO) OU BIVOLT, QUE ABRANJE A FAIXA DE 1000V 240V, COM COMUTAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA. FREQUÊNCIA 60 HZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES."	UN	01				
09	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL COM MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 300 KGS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÍNIMO 100 GRAMAS, OU MELHOR, COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LIQUIDO DE NO MÍNIMO 4 DÍGITOS, COM PLATAFORMA COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERUGINOSO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA, COM PÉS REGULÁVEIS, COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, COM KIT ANTROPOMÉTRICO, RÉGUA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, RETRÁTIL, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETRO, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 0,5 CM, COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO 200CM, COM CABEÇOTE, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: 110V OU BIVOLT, QUE	UN	1				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	ABRANDE A FAIXA DE 100V A 240 V, COM COMUTAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA. FREQUENCIA 60HZ. OBTER REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES						
10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS COM MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 300 KGS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÍNIMO 100 GRAMAS, OU MELHOR, COM DISPLAY DE LED OU CRISTAL LIQUIDO DE NO MÍNIMO 4 DÍGITOS, COM PLATAFORMA COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERUGINOSO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR BRANCA, COM PÉS REGULÁVEIS, COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE, COM KIT ANTROPOMÉTRICO, RÉGUA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, RETRÁTIL, ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETRO, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 0,5 CM, COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE NO MÍNIMO 200CM, COM CABEÇOTE, TIPO DE ALIMENTAÇÃO: 110V OU BIVOLT, QUE ABRANDE A FAIXA DE 100V A 240 V, COM COMUTAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA. FREQUENCIA 60HZ. OBTER REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UN	1				
11	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP/CV POTÊNCIA / VÁCUO. DE 0,5 A 1,2 HP/ A PARTIR DE 100 MMHG POTÊNCIA / VÁCUO DE 0,5 A 1,2 HP/110 A 730 MMHG POTÊNCIA/VÁCUO DE 0,5 A 1,2 HP/110 A 730 MMHG	UN	1				
12	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO "BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, BASE TRIPÉ EM AÇO INOX, COLUNA EM TUBO APROXIMADAMENTE DE 22,22 X 1,2 MM PARTE SUPERIOR ESTOFADA, ALTURA REGULÁVEL	UN	1				
13	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS: FIXO, PÉS:FIXO, de 130 KG A 159 KG, ELEVAÇÃO DE PERNAS:POSSUI, SUPORTE DE SORO:POSSUI.	UN	1				
14	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS: FIXO, PÉS:FIXO, de 130 KG A 159 KG, ELEVAÇÃO DE PERNAS:POSSUI, SUPORTE DE SORO:POSSUI.	UN	1				
15	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE BRAÇADEIRA: REGULÁVEL, MATERIAL DE CONFECÇÃO/REVESTIMENTO: ESTOFADO, MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: AÇO/ESTOFADO.	UN	1				

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



16	CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO BALDE E BACIA (ACESSORIOS)	UN	1				
17	CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS (S): BALDE E BACIA.	UN	1				
18	CARRO MACA SIMPLES POSSUI GRANDES LATERAIS, SUPORTE DE SORO / COLCHONETE; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOX / ALUMÍNIO	UN	1				
19	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, GRADES LATERAIS: POSSUI, SUPORTE DE SORO: POSSUI, ACESSÓRIO (S): COLCHONETE.	UN	1				
20	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, GRADES LATERAIS: POSSUI, SUPORTE DE SORO: POSSUI, ACESSÓRIO (S): COLCHONETE.	UN	2				
21	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS MATERIAL DE CONFEÇÃO E CAPACIDADE: ALUMÍNIO DE ATÉ 10L, ACESSÓRIOS: VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	UN	1				
22	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS MATERIAL DE CONFEÇÃO E CAPACIDADE ACESSÓRIOS: ALUMÍNIO DE 3 ATÉ 10L VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	UN	2				
23	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS MATERIAL DE CONFEÇÃO E CAPACIDADE ACESSÓRIOS: ALUMÍNIO DE 3 ATÉ 10L VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	UN	1				
24	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS MATERIAL DE CONFEÇÃO E CAPACIDADE ACESSÓRIOS: ALUMÍNIO DE 3 ATÉ 10L VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	UN	1				
25	COMADRE MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 2,1L ATÉ 3,5L	UN	1				
26	COMADRE MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L	UN	2				
27	DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO “DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGÊNCIAS CARDÍACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PÁS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LÍQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO	UN	1				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	<p>EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY, ALÉM DO NÚMERO DE CHOQUES E TEMPO DECORRIDO. VISUALIZAÇÃO DO STATUS DA BATERIA COM ALARME SONORO E LUMINOSO PARA NÍVEL BAIXO. MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO 150 JOULES NO PRIMEIRO CHOQUE E 200 JOULES NOS SUBSEQUENTES PARA MELHOR EFICÁCIA DA REVERSÃO DE ARRITMIAS. MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA ATRAVÉS DE SISTEMA PARA COMUTAÇÃO QUE LIMITA A CARGA EM UM QUARTO DA ENERGIA NO MODO PEDIÁTRICO (50 JOULES) DE FORMA AUTOMÁTICA. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LITHIUM (RECARREGÁVEL) DE LONGA DURAÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 CHOQUES OU 12 HORAS DE MONITORAMENTO OU 3 ANOS EM STAND BY. ACOMPANHA BOLSA PROTETORA COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS PARA ADULTOS, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS INFANTIL, MANUAL DO USUÁRIO, DVD DE TREINAMENTO DETALHADO E INSTRUÇÕES DE USO. POSSUIR SOFTWARE COM CABO DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA MICROCOMPUTADOR, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 3ANOS"</p>					
28	<p>DEA-DESFIBRILADEXTERNO AUTOMÁTICO "DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (D.E.A.), EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE, MICROPROCESSADO, TAMANHO REDUZIDO, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE TANTO ADULTO COMO INFANTIL E NEONATAL, PROJETADO PARA USO DE EMERGÊNCIAS CARDÍACAS COM APLICAÇÃO DE CHOQUES POR MEIO DE PÁS ADESIVAS, SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LÍQUIDO, ORIENTAÇÕES E COMANDOS EM TEXTO</p> <p>EM TEMPO REAL POR VOZ E TEXTO EXIBIDO NO DISPLAY, ALÉM DO NÚMERO DE CHOQUES E TEMPO DECORRIDO. VISUALIZAÇÃO DO STATUS DA BATERIA COM ALARME SONORO E LUMINOSO PARA NÍVEL BAIXO. MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO 150 JOULES NO PRIMEIRO CHOQUE E 200 JOULES NOS SUBSEQUENTES PARA MELHOR EFICÁCIA DA REVERSÃO DE ARRITMIAS. MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA ATRAVÉS DE SISTEMA PARA COMUTAÇÃO QUE LIMITA A CARGA EM UM QUARTO DA ENERGIA NO MODO PEDIÁTRICO (50 JOULES) DE FORMA AUTOMÁTICA. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LITHIUM (RECARREGÁVEL) DE LONGA DURAÇÃO COM</p>	UN	1			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 CHOQUES OU 12 HORAS DE MONITORAMENTO OU 3 ANOS EM STAND BY. ACOMPANHA BOLSA PROTETORA COM ALÇA PARA TRANSPORTE, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS PARA ADULTOS, 01 PAR DE ELETRODOS AUTOADESIVOS INFANTIL, MANUAL DO USUÁRIO, DVD DE TREINAMENTO DETALHADO E INSTRUÇÕES DE USO. POSSUIR SOFTWARE COM CABO DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA MICROCOMPUTADOR, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 3ANOS"						
29	DESTILADOR DE ÁGUA "DESTILADOR DE ÁGUA PARA CADA 4 LITROS DE ÁGUA COMUM O DESTILADOR PRODUZ 3,8 LITRO DE ÁGUA DESTILADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS; CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS; DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO: 5 HORAS; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 3,4KG; PESO BRUTO APROXIMADO: 4KG; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 27CM X 33CM X 27,6CM; VOLTAGEM: 127 OU 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CONSUMO ELÉTRICO APROXIMADO: 500 WATTS (127V) E 600 WATTS (220V); TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15°C A 40°C; COR BRANCA; CERTIFICAÇÃO: CE;POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	1				
30	DETECTOR FETAL TIPO: PORTÁTIL, TECNOLOGIA: DIGITAL. POSSUI DISPLAY	UN	1				
31	ELETROCARDIOGRAFO ELETROCARDIOGRAFO, CONTENDO TELA DE CRISTAL LÍQUIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE; CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES; REGISTRO EM 3 CANAIS ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA MATRICIAL DE ALTA RESOLUÇÃO; FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO MÉDICO; MODO DE REGISTRO MANUAL E AUTOMÁTICOS, SELECIONÁVEL; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA IMPRESSÃO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIUM DE ALTA CAPACIDADE; INDICADORES DE: LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO À BATERIA E RECARREGANDO A	UN	1				

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	BATERIA; PERMITE O USO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL DE NO MÍNIMO 80MM DE LARGURA TANTO EM ROLO COMO DOBRADO; FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA E TREMOR MUSCULAR; TECLADO DE MEMBRANA SIMPLES DE OPERAR; MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 100 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO E TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE REDE ETHERNET; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS232, INTERFACE USB OPCIONAL E PORTA DE REDE ETHERNET; PERMITE INFORMAR NA IMPRESSÃO DADOS COMPLETOS DO PACIENTE CONTENDO: NOME, IDADE, SEXO, ALTURA, PESO E PRESSÃO SISTÓLICA/DIASTÓLICA; OPCIONAL PESO APROXIMADO DE 3 KG COM BATERIA. VOLTAGEM DE 220 V. DEVE ACOMPANHAR: 01 (UM) BOLSA DE TRANSPORTE; 01 (UM) CABO PACIENTE DE 10 VIAS; ? 02 (DOIS) ELETRODOS TIPO CLIP PARA BRAÇOS; 02 (DOIS) ELETRODOS TIPO CLIP PARA PERNAS; 06 (SEIS) ELETRODOS PRECORDIAIS; 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO; 01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO 01 (UM) ROLO DE PAPEL; 01 (UM) MANUAL COMPLETO DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.”					
32	ELETROCARDIOGRAFO “ELETROCARDIOGRAFO, CONTENDO TELA DE CRISTAL LÍQUIDO PARA VISUALIZAÇÃO DO TRAÇADO DE ECG E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE; CAPTURA SIMULTÂNEA DAS 12 DERIVAÇÕES; REGISTRO EM 3 CANAIS ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA MATRICIAL DE ALTA RESOLUÇÃO; FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO PARA AUXÍLIO NO DIAGNÓSTICO MÉDICO; MODO DE REGISTRO MANUAL E AUTOMÁTICOS, SELECIONÁVEL; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA IMPRESSÃO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LÍTIUM DE ALTA CAPACIDADE; INDICADORES DE: LIGADO À REDE ELÉTRICA, FUNCIONAMENTO À BATERIA E RECARREGANDO A BATERIA; PERMITE O USO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL DE NO MÍNIMO 80MM DE LARGURA TANTO EM ROLO COMO DOBRADO; FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA E TREMOR MUSCULAR; TECLADO DE MEMBRANA SIMPLES DE OPERAR; MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 100 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO E	UN	1			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	TRANSFERÊNCIA ATRAVÉS DE REDE ETHERNET; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS232, INTERFACE USB OPCIONAL E PORTA DE REDE ETHERNET; PERMITE INFORMAR NA IMPRESSÃO DADOS COMPLETOS DO PACIENTE CONTENDO: NOME, IDADE, SEXO, ALTURA, PESO E PRESSÃO SISTÓLICA/DIASTÓLICA; OPCIONAL PESO APROXIMADO DE 3 KG COM BATERIA. VOLTAGEM DE 220 V. DEVE ACOMPANHAR: 01 (UM) BOLSA DE TRANSPORTE; 01 (UM) CABO PACIENTE DE 10 VIAS; ? 02 (DOIS) ELETRODOS TIPO CLIP PARA BRAÇOS; 02 (DOIS) ELETRODOS TIPO CLIP PARA PERNAS; 06 (SEIS) ELETRODOS PRECORDIAIS; 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍCIO; 01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO 01 (UM) ROLO DE PAPEL; 01 (UM) MANUAL COMPLETO DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.”						
33	ESCADA COM 02 DEGRAUS “ESCADA COM 02 DEGRAUS DEDRAUS COBERTOS POR MATERIAL ANTI?DERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, PINTURA EM EPÓXI NA COR BRANCA, ESTRUTURA REFORÇADA SEM REBARBAS NAS SOLDAS, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO”	UN	1				
34	ESCADA COM 2 DEGRAUS COBERTOS POR MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, PINTURA EM EPÓXI NA COR BRANCA, ESTRUTURA REFORÇADA SEM REBARBAS NAS SOLDAS, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO”	UN	1				
35	ESCADA COM 2 DEGRAUS “ESCADA COM 02 DEGRAUS DEDRAUS COBERTOS POR MATERIAL ANTI?DERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, PINTURA EM EPÓXI NA COR BRANCA, ESTRUTURA REFORÇADA SEM REBARBAS NAS SOLDAS, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO”	UN	1				
36	ESCADA COM 2 DEGRAUS ESCADA COM 02 DEGRAUS DEDRAUS COBERTOS POR MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, PINTURA EM EPÓXI NA COR BRANCA, ESTRUTURA REFORÇADA SEM REBARBAS NAS SOLDAS, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO”	UN	1				
37	ESCADA COM 2 DEGRAUSESCADA COM 02 DEGRAUS DEDRAUS COBERTOS POR MATERIAL ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, PINTURA EM EPÓXI NA COR BRANCA, ESTRUTURA REFORÇADA SEM REBARBAS	UN	2				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	NAS SOLDAS, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO"						
38	ESCADA COM 2 DEGRAUS "ESCADA COM 02 DEGRAUS DEDRAUS COBERTOS POR MATERIAL ANTI?DERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA, PINTURA EM EPÓXI NA COR BRANCA, ESTRUTURA REFORÇADA SEM REBARBAS NAS SOLDAS, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO"	UN	2				
39	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO: NYLON, BRAÇADEIRA/FECHO: METAL. TIPO: ANALÓGICO	UN	1				
40	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO: NYLON, BRAÇADEIRA/FECHO: VELCRO. TIPO: ANALÓGICO.	UN	1				
41	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO: NYLON, BRAÇADEIRA/FECHO: VELCRO. TIPO: ANALÓGICO	UN	2				
42	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON	UN	1				
43	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL TIPO: ANALÓGICO, MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: NYLON	UN	1				
44	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFECÇÃO: NYLON, BRAÇADEIRA/FECHO: VELCRO. TIPO: ANALÓGICO	UN	1				
45	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON. FEIXE: METAL	UN	2				
46	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO: NYLON, TIPO DE FEIXE: VELCRO. TIPO: ANALÓGICO	UN	2				
47	ESTADIÔMETRO- MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESCALA ENTRE: ALUMÍNIO/ 0 A 230 CM.	UN	1				
48	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO, AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL.	UN	1				
49	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO, AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL.	UN	1				
50	ESTETOSCÓPIO ADULTO TIPO: DUPLO. AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL	UN	2				
51	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO	UN	1				
52	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DUPLO.	UN	2				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



53	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTADOR: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO.	UN	1				
54	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO: LED, HASTE: FLEXÍVEL.	UN	2				
55	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO: LED, HASTE: FLEXÍVEL.	UN	1				
56	LANTERNA CLÍNICA TIPO: LED.	UN	2				
57	LARINGOSCÓPIO INFANTIL TIPO: FIBRA OPTICA, ILUMINAÇÃO: LED, 06 LÂMINAS RÍGIDAS	UN	1				
58	LARINGOSCÓPIO ADULTO TIPO: FIBRA OPTICA, ILUMINAÇÃO: LED, 06 LÂMPADAS RÍGIDAS	UN	1				
59	LARINGOSCÓPIO ADULTO TIPO: FIBRA OPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº DE LÂMPADAS: 06 LÂMPADA RÍGIDAS	UN	1				
60	LARINGOSCÓPIO INFANTIL TIPO: FIBRA OPTICA, ILUMINAÇÃO: LED, 06 LÂMINAS RÍGIDAS	UN	1				
61	MESA DE EXAMES MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓX, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 KG, ESTRUTURA: GABINETE/ARMÁRIO	UN	1				
62	MESA DE EXAMES MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓX, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 KG, ESTRUTURA: GABINETE/ARMÁRIO	UN	1				
63	MESA DE EXAMES MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓX, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 KG, ESTRUTURA: GABINETE/ARMÁRIO	UN	2				
64	MESA DE EXAMES MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓX, CAPACIDADE: MÍNIMA DE 150 KG, ESTRUTURA: GABINETE/ARMÁRIO	UN	1				
65	MESA DE MAYO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UN	1				
66	MESA DE MAYO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UN	1				
67	MESA GINECOLÓGICA A MESA GINECOLÓGICA COM CUBA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28, COM 2 PORTAS, 3 GAVETAS, 1 PAR DE PORTA COXAS, SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL E CUBA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI.	UN	1				

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	DIMENSÕES EXTERNAS: 1,20 M COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA X 80 CM ALTURA, DIMENSÃO APROXIMADA TOTALMENTE ABERTA: 1,80M						
68	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO COMPRESSOR; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01.	UN	1				
69	NEGATOSCÓPIO TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS..	UN	2				
70	NEGATOSCÓPIO TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE / 2 CORPOS..	UN	1				
71	OFTALMOSCÓPIO COMPOSIÇÃO: 5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES. ILUMINAÇÃO: LED	UN	1				
72	OTOSCÓPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA/ HALÓGENA – XENON, COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS.	UN	2				
73	OXÍMETRO DE PULSO *TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR	UN	1				
74	PAPAGAIO AÇO INOX	UN	1				
75	PAPAGAIO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UN	2				
76	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) POSSUI RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: INFANTIL, POSSUI VÁLVULA UNIDIRECIONAL	UN	1				
77	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) MATERIAL DE CONFECÇÃO / VÁLVULA PEEP / VÁLVULA UNIDIRECIONAL / RESERVATÓRIO: SILICONE / NÃO POSSUI / POSSUI / POSSUI	UN	1				
78	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) POSSUI RESERVATÓRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: INFANTIL, POSSUI VÁLVULA UNIDIRECIONAL	UN	1				
79	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) RESERVATÓRIO / MATERIAL DE CONFECÇÃO / APLICAÇÃO / VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI / SILICONE / INFANTIL / POSSUI	UN	1				
80	SELADORA “SELADORA ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP,COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO,SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE PARA EMBALAGENS DE ATÉ 25 CM DE LARGURA,SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA, PROPORCIONANDO	UN	1				





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	MAIOR VIDA ÚTIL DA RESISTÊNCIA,ESPESSURA DE SELAGEM DE 13 MM ATENDENDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA, VOLTAGEM: BIVOLT OU 110 V, COR BRANCA,FABRICADA NO BRASIL,GARANTIA DE 12 MESES.”						
81	SELADORA “SELADORA ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP,COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO,SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE PARA EMBALAGENS DE ATÉ 25 CM DE LARGURA,SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA, PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL DA RESISTÊNCIA,ESPESSURA DE SELAGEM DE 13 MM ATENDENDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA, VOLTAGEM: BIVOLT OU 110 V, COR BRANCA,FABRICADA NO BRASIL,GARANTIA DE 12 MESES.”	UN	1				
82	SELADORA ESPECÍFICA PARA EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP,COMPACTA E DE FÁCIL MANUSEIO,SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE PARA EMBALAGENS DE ATÉ 25 CM DE LARGURA,SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA, PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL DA RESISTÊNCIA,ESPESSURA DE SELAGEM DE 13 MM ATENDENDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA, VOLTAGEM: BIVOLT OU 110 V, COR BRANCA,FABRICADA NO BRASIL,GARANTIA DE 12 MESES.”	UN	1				
83	SUPORTE DE SORO MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	UN	2				
84	SUPORTE DE SORO MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	UN	2				
<b>EQUIPAMENTOS/MATERIAL – MOBILIÁRIO</b>							



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTI DADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85	ARMÁRIO DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 KG..	UN	1			
86	ARMARIO DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM , 03 OU 04 PRATELEIRAS, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO	UN	1			
87	ARMARIO MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40KG, DIMENSÕES /PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110CM/03 OU 04	UN	1			
88	ARMÁRIO DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DE PRATELEIRA: 40 KG	UN	1			
89	ARMÁRIO DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DE PRATELEIRA: 40 KG.	UN	1			
90	ARMARIO DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 KG..	UN	1			
91	ARMARIO – MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40KG. DIMENSÕES:/PRATELEIAS: ALTURA DE 100 A 210CM XLARGURA DE CM, 03 OU 04 DIMENSÕES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/04, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 KG..	UN	1			
92	ARMÁRIO VITRINE NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS, MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO, LATERAIS DE VIDRO: POSSUI.	UN	1			
93	ARQUIVO DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO, MATERIAL DE CONFECCÃO/GAVETAS: AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS.	UN	1			
94	ARQUIVO DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO, MATERIAL DE CONFECCÃO/GAVETAS: AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS.	UN	1			
95	ARQUIVO DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO, MATERIAL DE CONFECCÃO/GAVETAS: AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS.	UN	2			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



96	BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, RODÍZIOS: POSSUI, TAMANHO: TRIPLO.	UN	1			
97	BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, RODÍZIOS: POSSUI, TAMANHO: TRIPLO.	UN	1			
98	BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, RODÍZIOS: POSSUI, TAMANHO: TRIPLO.	UN	2			
99	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO	UN	6			
100	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	1			
101	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	6			
102	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	6			
103	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	1			
104	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	6			
105	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	1			
106	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	5			
107	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	2			
108	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	3			
109	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO.	UN	3			
110	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO	UN	2			
111	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO	UN	2			
112	ESTANTE EM AÇO Estante em aço, aberta nas laterais e fundo com reforço em X, com 05 prateleiras, chapa 24, tamanho aproximado 2,00 de altura x 0,90 x 0,50. Produto com tratamento anti-ferruginoso de fosfatização a zinco por imersão. Pintura em esmalte eletrostático com secagem em estufa, cor cinza	UN	2			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



113	LONGARINA ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES.	UN	1			
114	LONGARINA ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES.		3			
115	LONGARINA DE 3 LUGARES ASSENTO / ENCOSTO: POLIPROPILENO, NÚMERO DE ASSENTOS 3 LUGARES	UN	10			
116	LONGARINA 3 LUGARES ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO,	UN	3			
117	MESA DE ESCRITÓRIO MESA 120X60X75, COM 02 GAVETAS COM CHAVE EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA E PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS,	UN	1			
118	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA E PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 2 GAVETAS COM CHAVE.	UN	1			
119	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA E PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 2 GAVETAS COM CHAVE.	UN	2			
120	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60 COM 02 GAVETAS MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA E PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 2 GAVETAS COM CHAVE. MESA 120x60x75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO PINTURA EPÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS. COM 2 GAVETAS COM CHAVE.	UN	1			
121	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA E PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 2 GAVETAS COM CHAVE.	UN	2			
122	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA E PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 2 GAVETAS COM CHAVE.	UN	1			
123	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA E PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 2 GAVETAS COM CHAVE.	UN	1			
124	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 COM 02 GAVETAS MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA E PÓXI, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 2 GAVETAS COM CHAVE.	UN	1			
125	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 COM 02 GAVETAS MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15 MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO PINTADO, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 02 GAVETAS COM CHAVES.	UN	1			
126	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 COM 02 GAVETAS MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15 MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO PINTURA PÓXI, COM	UN	1			

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 02 GAVETAS COM CHAVES.					
127	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 COM 2 GAVETAS MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15 MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO PINTADO, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 02 GAVETAS COM CHAVES.	UN	1			
128	MESA DE ESCRITÓRIO 120X60X75 COM 2 GAVETAS MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15 MM, ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO PINTADO, COM MADEIRA NO MEIO ENTRE OS FERROS, COM 02 GAVETAS COM CHAVES.	UN	1			
129	MESA DE REUNIÃO REDONDA DE 1,20 DIAMETRO EM MDF, COM TAMPO EM COMPENSADO MUTILAMINADO COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO COR BRANCA, COM 0,8MM DE ESPESSURA EM PERFIL DE PVC ARREDONDADO, ESTRUTURA EM AÇO HORIZONTAL, VERTICAL, REDONDO DE 3 POLEGADAS, COM SAPADA NIVELADORAS E PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA	UN	1			
130	MESA PARA COMPUTADOR MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15 MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA EM PÓXI, COM SUPORTE PARA IMPRESSORA, SUPORTE PARA TECLADO E PARA CPU, COM 02 GAVETAS COM CHAVE	UN	1			
131	MESA PARA COMPUTADOR 120X60X75 MESA 120X60X75 EM MATERIAL MDP 15 MM, ESTRUTURA DOS PÉ EM FERRO PINTURA EM PÓXI, COM SUPORTE PARA IMPRESSORA, SUPORTE PARA TECLADO E PARA CPU, COM 02 GAVETAS COM CHAVE.	UN	1			
132	MESA PARA IMPRESSORA "MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA/SIMILAR, TAMPO EM MADEIRA/SIMILAR, DIM. MIN, 50X40X70COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMPO ÚNICO (SEM ABERTURA PARA FORMULÁRIO). EM MDP COM, NO MÍNIMO, 15MM DE ESPESSURA; - REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, NAS DUAS FACES DO TAMPO E SAIA; - BASE EM ESTRUTURA DE AÇO, COM ACABAMENTO SEM FALHAS OU BOLHAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI?PÓ; - BASE COM SAPATAS DESLIZANTES NIVELADORAS EM POLIPROPILENO; - PERFIS DE BORDA EM PVC EM TODAS AS EXTREMIDADES DO TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; - : TAMPO, SAIA E PERFIS DE BORDA NA COR GRAFITE E ESTRUTURA METÁLICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES."	UN	1			
133	MESA PARA IMPRESSORA "MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA/SIMILAR, TAMPO EM MADEIRA/SIMILAR, DIM. MIN, 50X40X70COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMPO ÚNICO (SEM ABERTURA PARA FORMULÁRIO, EM MDP COM, NO MÍNIMO, 15MM DE ESPESSURA; - REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, NAS DUAS FACES DO TAMPO E SAIA; - BASE EM ESTRUTURA DE AÇO, COM ACABAMENTO SEM FALHAS OU BOLHAS,	UN	1			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI?PÓ; - BASE COM SAPATAS DESLIZANTES NIVELADORAS EM POLIPROPILENO; - PERFIS DE BORDA EM PVC EM TODAS AS EXTREMIDADES DO TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; - : TAMPO, SAIA E PERFIS DE BORDA NA COR GRAFITE E ESTRUTURA METÁLICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12MESES.					
134	MESA PARA IMPRESSORA "MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA/SIMILAR, TAMPO EM MADEIRA/SIMILAR, DIM. MIN, 50X40X70COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMPO ÚNICO (SEM ABERTURA PARA FORMULÁRIO) EM MDP COM, NO MÍNIMO, 15MM DE ESPESSURA; - REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, NAS DUAS FACES DO TAMPO E SAIA; - BASE EM ESTRUTURA DE AÇO, COM ACABAMENTO SEM FALHAS OU BOLHAS, COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI?PÓ; - BASE COM SAPATAS DESLIZANTES NIVELADORAS EM POLIPROPILENO; - PERFIS DE BORDA EM PVC EM TODAS AS EXTREMIDADES DO TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM; - : TAMPO, SAIA E PERFIS DE BORDA NA COR GRAFITE E ESTRUTURA METÁLICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES."	UN	1			
135	MESA PARA REFEITÓRIO COM 6 LUGARES FIXOS, INDIVIDUAIS, ESCAMOTEÁVEIS, TAMPO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA TERMO-ESTABILIZADA EM MDF, REVESTIDOS EM FÓRMICA E ACABAMENTO LATERAL (BORDAS) NO MESMO MATERIAL. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO, PAREDE REFORÇADA, PINTURA EPÓXI-PÓ, ACABAMENTO DOS PÉS EM PONTEIRAS DE POPROPILENO INTERNAS. DIMENSÕES TAMPO: 180CM (COMPRIMENTO) X 80CM (LARGURA/PROFUNDIDADE) X 80 (ALTURA) E COM 1,20MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES DOS BANCOS FIXOS: 500 X 300MM COM 1,20 DE ESPESSURA. TAMPO E BANCOS E ESTRUTURA NA COR BRANCA"	UN	1			
136	POLTRONA HOSPITALAR POLTRONA HOSPITALAR CARACTERÍSTICA FÍSICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECCÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN DÊSCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO CAPACIDADE ATÉ 150 KG RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL	UN	1			
137	POLTRONA HOSPITALAR POLTRONA HOSPITALAR CARACTERÍSTICA FÍSICA ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONFECCÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN DÊSCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO CAPACIDADE ATÉ 150 KG RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL	UN	1			

EQUIPAMENTOS/ MATERIAL - ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



138	APARELHO DE DVD POSSUI CONTROLE REMOTO; PORTAS USB; REPRODUÇÃO: DVD/ CD/ CD-R/ VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3	UN	1			
139	APARELHO DE DVD POSSUI CONTROLE REMOTO; PORTAS USB; REPRODUÇÃO: DVD/ CD/ CD-R/ VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3	UN	1			
140	AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO: QUENTE/ FRIO, TIPO: SPLIT MÍNIMO DE 12.000 BTUS.	UN	1			
141	AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO:QUENTE/ FRIO, TIPO: SPLIT DE 12.000 BTUS	UN	1			
142	AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO: QUENTE E FRIO, TIPO: JANELA MÍNIMA DE 12000 BTU, TIPO: SPLIT.	UN	1			
143	AR CONDICIONADO CLIMATIZAÇÃO: QUENTE E FRIO, TIPO: SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU.	UN	2			
144	AR CONDICIONADO CAPACIDADE: 12.000 BTUS, TIPO: SPLIT, FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.	UN	1			
145	AR CONDICIONADO "AR CONDICIONADO, CAPACIDADE: 12.000 BTUS, TIPO: SPLIT, FUNÇÃO: QUENTE E FRIO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES."	UN	1			
146	AR CONDICIONADO TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: MÍNIMO 12.000 BTUs/ QUENTE E FRIO	UN	1			
147	AR CONDICIONADO CAPACIDADE: 12.000 BTUS, TIPO: SPLIT, FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.	UN	1			
148	AR CONDICIONADO CAPACIDADE: 12.000 BTUS, TIPO: SPLIT, FUNÇÃO: QUENTE E FRIO.	UN	1			
149	BEBEDOURO "BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO PINTADO . BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 6,0 LITROS/HORA (TEMPERATURA AMBIENTE 32°C / TEMPERATURA DA ÁGUA A 27°C) GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX TAMPO PARA ADULTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX POLIDO,DUAS TORNEIRAS AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DE ÁGUA E PIA PARA CRIANÇA TAMBÉM EM INOX COM TORNEIRA PARA BOCA?RESERVATÓRIO EM AÇO INOX PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM SERPENTINA EXTERNA ENVOLTOS POR MATERIAL DE ISOLAÇÃO TÉRMICA E DRENO SIFÃO NA SAÍDA DO ESGOTO TUBULAÇÕES ATÓXICAS FILTRO COM CARVÃO ATIVADO COMPRESSOR NOVO SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO QUE UTILIZE O GÁS, CONSUMO	UN	1			

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	NÃO SUPERIOR A 145W BEBEDOURO CERTIFICADO PELO INMETRO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO TAMPO PARA ADULTOS 980X629X310CM (AXLXP) ALTURA DA PIA PARA CRIANÇAS 655X629X310CM(AXLXP).VOLTAGEM BIVOLT."					
150	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO "BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO PRESSÃO COLUNA CONJUGADA AÇO PINTADO . BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 6,0 LITROS/HORA (TEMPERATURA AMBIENTE 32°C / TEMPERATURA DA ÁGUA A 27°C) GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX TAMPO PARA ADULTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX POLIDO,DUAS TORNEIRAS AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DE ÁGUA E PIA PARA CRIANÇA TAMBÉM EM INOX COM TORNEIRA PARA BOCA?RESERVATÓRIO EM AÇO INOX PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM SERPENTINA EXTERNA ENVOLTOS POR MATERIAL DE ISOLAÇÃO TÉRMICA E DRENO SIFÃO NA SAÍDA DO ESGOTO TUBULAÇÕES ATÓXICAS FILTRO COM CARVÃO ATIVADO COMPRESSOR NOVO SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO QUE UTILIZE O GÁS, CONSUMO NÃO SUPERIOR A 145W BEBEDOURO CERTIFICADO PELO INMETRO DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO TAMPO PARA ADULTOS 980X629X310CM (AXLXP) ALTURA DA PIA PARA CRIANÇAS 655X629X310CM(AXLXP).VOLTAGEM BIVOLT."	UN	1			
151	FORNO DE MICROONDAS DE 26 A 30 LITROS	UN	1			
152	GELADEIRA - REFRIGERADOR PARA VACINAS SEM CONGELADOR SEPARADO "GELADEIRA 01 PORTA (MÍNIMO DE 280 L). GELADEIRA/ REFRIGERADOR BIVOLT OU 110 V (COR BRANCO); CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONGELADOR INTERNO E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS; PUXADOR EXTERNO SUPER RESISTENTE, TERMOSTATO EXTERNO: QUE PERMITE O AJUSTE DA TEMPERATURA SEM ABRIR A PORTA. PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS: QUE PERMITEM O AJUSTE DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE. PÉS NIVELADORES: FÁCIL NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 2 ANOS CONTRA CORROSÃO ALTURA MÍNIMA DE 1.450 MM, LARGURA MÍNIMA DE 540 MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 650 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DO CONGELADOR DE 35 LITROS, BANDEJA MULTI USO, PRATELEIRA BANDEJA, PRATELEIRA RASA.0 HZ. LÂMPADA ALÓGENA DE 12 V X 20 WATTS."	UN	1			
153	GELADEIRA/REFRIGERADOR "GELADEIRA 01 PORTA (MÍNIMO DE 280 L). GELADEIRA/ REFRIGERADOR BIVOLT OU 110 V (COR BRANCO); CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONGELADOR INTERNO E COM CAPACIDADE MÍNIMA	UN	1			

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	DE 35 LITROS; PUXADOR EXTERNO SUPER RESISTENTE, TERMOSTATO EXTERNO: QUE PERMITE O AJUSTE DA TEMPERATURA SEM ABRIR A PORTA. PRATELEIRAS DO REFRIGERADOR REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS: QUE PERMITEM O AJUSTE DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE. PÉS NIVELADORES: FÁCIL NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 2 ANOS CONTRA CORROSÃO ALTURA MÍNIMA DE 1.450 MM, LARGURA MÍNIMA DE 540 MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 650 MM, CAPACIDADE MÍNIMA DO CONGELADOR DE 35 LITROS, BANDEJA MULTI USO, PRATELEIRA BANDEJA, PRATELEIRA RASA.0 HZ. LÂMPADA ALÓGENA DE 12 V X 20WATTS."					
154	TELEVISOR TAMANHO DA TELA: DE 32" ATÉ 41"	UN	1			
156	VENTILADOR DE PAREDE 3 OU 4 PÁS	UN	1			
157	VENTILADOR DE PAREDE 3 ou 4 PÁS	UN	2			
158	VENTILADOR DE PAREDE 3 OU 4 PÁS	UN	2			
159	VENTILADOR DE PAREDE COMPOSIÇÃO 3 OU 4 PÁS	UN	1			
160	VENTILADOR DE PAREDE 3 OU 4 PÁS	UN	1			
161	VENTILADOR DE PAREDE 3 OU 4 PÁS	UN	1			
162	VENTILADOR DE PAREDE 3 OU 4 PÁS	UN	2			
163	VENTILADOR DE PAREDE 3 OU 4 PÁS	UN	1			
<b>EQUIPAMENTOS / MATERIAL PARA LIMPEZA</b>						
164	BALDE / LIXEIRA CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20L, MATERIAL DE CONFEÇÃO : AÇO OU FERRO PINTADO	UN	1			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



165	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOX, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UN	1			
166	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOX, CAPACIDADE DE 30L ATÉ 49L	UN	1			
167	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	2			
168	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	1			
169	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	1			
170	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/ DE 30L ATÉ 49L	UN	1			
171	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L.	UN	1			
172	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	1			
173	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	1			
174	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	1			
175	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	2			
176	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	2			
177	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	2			
178	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	1			
179	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	2			
180	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO / CAPACIDADE: AÇO INOX / DE 30L ATÉ 49	UN	1			
181	BALDE E PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/ DE 30L ATÉ 49L.	UN	2			
182	BALDE E PEDAL MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE: POLIPROPILENO/ DE 30L ATÉ 49L.	UN	3			

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



183	BALDE/LIXEIRA MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20L	UN	1			
184	BALDE/LIXEIRA MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20L	UN	1			
185	BALDE/LIXEIRA MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20L.	UN	2			
186	<b>BALDE/LIXEIRA CAPACIDADE / MATERIAL DE CONFEÇÃO: DE 11 ATÉ 20 L / AÇO OU FERRO PINTADO</b>	UN	2			
187	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONFEÇÃO: POLIPROPILENO, BALDE ESPREMEDOR: POSSUI, KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA, SINALIZA. E PÁ: POSSUI, SACO DE VINIL: POSSUI	UN	1			
<b>EQUIPAMENTOS / MATERIAL DE INFORMÁTICA</b>						
188	<p>COMPUTADOR (DESKOT-BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior.</p> <p>Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.</p> <p>Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>	UN	1			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



189	<p>COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior.</p> <p>Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.</p> <p>Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>	UN	1			
190	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior.</p> <p>Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.</p> <p>Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e</p>	UN	1			

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.					
191	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior.</p> <p>Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.</p> <p>Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>	UN	1			
192	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior.</p> <p>Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disc o</p>	UN	1			

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	<p>ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.</p> <p>Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>					
193	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior.</p> <p>Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio.</p> <p>Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.</p>	UN	1			
194	<p>NO - BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA</p>	UN	1			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
195	NO - BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTAS (EM CORRENTE ALTERNADA); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1			
196	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1			
197	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1			
198	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO	UN	2			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



	FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDE 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.				
199	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDE 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDE 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1		
200	ROTEADOR (LAN) Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n. Mínimo de 4 portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Garantia de 12 meses.	UN	1		
201	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS 10/100/1000 PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.31, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X - INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO - SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) - CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48 GBPS - FONTE DE	UN	1		

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



<p>ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100 - 240 V CA, 50/60 HZ - FAN QUANTITY: FANLESS - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44 MM - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240 VAC, 50/60 HZ - TABELA DE MAC ADDRESS: 8 K – TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7 MPPS - QUADRO JUMBO: 10KB - TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40% - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA - FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X, BACK PRESSURE/AUTO UPLINK EM CADA PORTA - CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS REDE DE MÍDIA: - 10 BASA - T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) - EIA/TIA - 568 100U STP (MÁXIMO 100M) - 100 BASE - TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) - EIA/TIA - 568 100U STP (MÁXIMO 100M) - 1000 BASE - T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) REQUISITOS DO SISTEMA: - MICROSOFT WINDOWS 98SE - NT / 2000 / XP - VISTA OU WINDOWS 7/10 - MAC OS / NETWARE / UNIX OU LINUX AMBIENTE: - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ~ 40 (32 ~104) - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40 ~70 (- 40 ~158) - UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~90% SEM CONDENSAÇÃO - UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~90% SEM CONDENSAÇÃO; - ACOMPANHAR: 01 CABO DE FORÇA 01 KIT PARA MONTAGEM EM RACK 01 CABO DO</p>					
---	--	--	--	--	--

- Prazo de Validade da Proposta: .....(.....) dias, contados de sua apresentação. ( não inferior a 60 (sessenta) Dias, contados da apresentação);
- Inserir na proposta:Valor Unitário, Total, marca, nº do registro na ANVISA, se for o caso, por item;
- Condições de Pagamento: ..... (.....) dias, após a entrega, conferência e recebimento. (não inferior a 15 (quinze) dias;
- Prazo de Entrega: ..... (.....) dias (Não superior a 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho;
- Local de Entrega: Almoxarifado da Sede do Município à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa, CEP: 38270-000 – Campina Verde-MG;
- Garantia: ..... ( ) meses. (mínimo legal do fabricante (não inferior a um ano), contados da data de entrega do bem..

**Obs:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



A Licitante, ainda, poderá, se julgar necessário, inserir na envelope nº 01 (proposta de preço) folder/encarte ou outro descritivo equivalente contendo a descrição completa e detalhada do(s) equipamento(s)/ Material (ais) ofertado (s), indicando a nacionalidade/origem do(s) mesmo(s), o fabricante, a marca, modelo, itens/acessórios de fábrica, e outros itens necessários para a adequada identificação do produto ofertado.

Declaração;

- 1- Declaramos que no preço proposto estão inclusos todas as despesas concernentes ao fornecimento dos equipamentos/materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, lucro, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

Local e data: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Nome do Representante Legal do Proponente: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal:

\_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**Processo nº: 0009310/2020**

**Modalidade: Pregão**

**Edital nº 15/2020**

**Forma: Eletrônica**

**Modo de Disputa: Aberto**

**Tipo: Menor Preço por Item.**

**Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente: Odontológico; Médico Hospitalar; Mobiliário; Eletrodomésticos Eletroeletrônicos; Limpeza e Informática, destinados às Unidades de Básicas de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações, quantitativos e demais informações constantes deste Edital e seus anexos.**

**Recurso/Tipo: Emenda Parlamentar 27690011 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde - Portaria nº 959, de 24/04/2020 – Proposta nº 13932.309000/1200**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante legal

**Doc. De Identidade**

---

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo nº: 0009310/2020

Modalidade: Pregão

Edital nº 15/2020

Forma: Eletrônica

Modo de Disputa: Aberto

Tipo: Menor Preço por Item.

**Objeto: : Aquisição de Equipamentos e Material Permanente: Odontológico; Médico Hospitalar; Mobiliário; Eletrodomésticos Eletroeletrônicos; Limpeza e Informática, destinados às Unidades de Básicas de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações, quantitativos e demais informações constantes deste Edital e seus anexos.**

**Recurso/Tipo: Emenda Parlamentar 27690011 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde - Portaria nº 959, de 24/04/2020 – Proposta nº 13932.309000/1200**

**Declaro** para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, está enquadrada como \_\_\_\_\_ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei.

Outrossim, **declaro**, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

Local e Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante legal

**Doc. Identidade:**

### ANEXO V

---

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



### DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 0009310/2020

Modalidade: Pregão

Edital nº 15/2020

Forma: Eletrônica

Modo de Disputa: Aberto

Tipo: Menor Preço por Item.

**Objeto: : Aquisição de Equipamentos e Material Permanente: Odontológico; Médico Hospitalar; Mobiliário; Eletrodomésticos Eletroeletrônicos; Limpeza e Informática, destinados às Unidades de Básicas de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações, quantitativos e demais informações constantes deste Edital e seus anexos.**

**Recurso/Tipo: Emenda Parlamentar 27690011 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde - Portaria nº 959, de 24/04/2020 – Proposta nº 13932.309000/1200**

A empresa....., CNPJ nº....., **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico – Edital nº **15/2020**.

Local e Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante legal  
Doc. Identidade:

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



Processo nº: 0009310/2020

Modalidade: Pregão

Edital nº 15/2020

Forma: Eletrônica

Modo de Disputa: Aberto

Tipo: Menor Preço por Item.

**Objeto : Aquisição de Equipamentos e Material Permanente: Odontológico; Médico Hospitalar; Mobiliário; Eletrodomésticos Eletroeletrônicos; Limpeza e Informática, destinados às Unidades de Básicas de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações, quantitativos e demais informações constantes deste Edital e seus anexos.**

**Recurso/Tipo: Emenda Parlamentar 27690011 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde - Portaria nº 959, de 24/04/2020 – Proposta nº 13932.309000/1200**

A (Razão Social da licitante ) ..... inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede à Rua ....., nº ....., Bairro: ..... no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., **declara** sob penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** são servidores públicos municipais ou ocupantes de cargos comissionados ou outros cargos, no Município de Campina Verde-MG, descritos no art. 9, III da Lei 8.666/93 e que **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e principalmente ao Pregoeiro e Equipe de Apoio e membros da comissão de licitação, ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

.Local e Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

Doc.Ident.

### ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

---

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



Processo nº: 0009310/2020

Modalidade: Pregão

Edital nº 15/2020

Forma: Eletrônica

Modo de Disputa: Aberto

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: : **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente: Odontológico; Médico Hospitalar; Mobiliário; Eletrodomésticos Eletroeletrônicos; Limpeza e Informática, destinados às Unidades de Básicas de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações, quantitativos e demais informações constantes deste Edital e seus anexos.**

Recurso/Tipo: Emenda Parlamentar 27690011 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde - Portaria nº 959, de 24/04/2020 – Proposta nº 13932.309000/1200

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_/2020

*Contrato de aquisição de Equipamentos/ Material Permanente, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG, e de outro lado, ..... na forma abaixo:*

**CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 18.457.291/0001-07, com sede administrativa na Rua 30 nº. 296, Bairro Medalha Milagrosa , CEP: 38270-000, cidade de Campina Verde/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Fradique Gurita da silva**, brasileiro, divorciado, Biólogo, portador do documento de identidade nº...../SSP-SP, inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado na Rua Ceará nº ....., Bairro São Vicente de Paulo, na cidade de Campina Verde-MG.

**CONTRATADA:** .....



**Cláusula Primeira:- DO OBJETO**

I - A Contratada se compromete a entregar ao Contratante Equipamentos/Materiais Permanentes: -----  
(especificar tipo do equipamento/Material) para uso da Secretaria Municipal de saúde, conforme **Emenda Parlamentar Federal 27690011 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde - Portaria nº 959, de 24/04/2020 – Proposta nº 13932.309000/1200**

II - A Contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido neste documento e no processo de Licitação Pregão Eletrônico – Edital nº 15/2020 e anexos, Processo nº : **0009310/2020** , proposta vencedora, que constitui parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

**Cláusula Segunda:- DO PREÇO**

Pela tempestiva entrega dos Equipamentos/Materiais, objeto deste instrumento contratual, o Contratante pagará à Contratada o Valor Global de **R\$ .....** (.....), para o fornecimento dos itens, quantitativos, marcas, especificações e valores constantes do quadro abaixo:

(Descrever os itens de cada contratado)

**a)** Equipamentos/Material: .....

Item	Descrição	Un	Quantidade	Marca	Nº Reg. ANVISA	Valor Unitário	Valor Total

**Cláusula Terceira:- DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado à Contratada em até 15 (quinze) dias, após a entrega dos equipamentos/materiais mediante apresentação da nota fiscal, por meio de depósito bancário em conta de titularidade da empresa contratada, no banco ....., agência .....





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



conta....., sendo vedada expressamente a emissão de boleto bancário, que, caso seja emitido será desconsiderado para fins de pagamento.

### **Sub-Cláusula Primeira:**

Deverá constar da Nota Fiscal a seguinte observação: Pregão Eletrônico – Edital nº 15/2020 – Processo nº **0009310/2020**. Rec. Financeiros:

**Emenda Parlamentar 27690011 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde - Portaria nº 959, de 24/04/2020 – Proposta nº 13932.309000/1200.**

### **Sub-Cláusula Segunda:**

O Contratante poderá reter o pagamento dos equipamentos/materiais entregues pela contratada, nos seguintes casos:

I - Defeito nos materiais/equipamentos;

II - Obrigação da Contratada com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o Contratante;

III - Débito da Contratada para com o Contratante quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações;

IV - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a Contratada atenda a cláusula infringida.

### **Sub-Cláusula Terceira:**

Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação definitiva dos equipamentos/materiais.



**Sub-Cláusula Quarta:**

No preço ajustado no presente contrato incluem-se todas as despesas verificadas no fornecimento, inclusive refeição, transporte, obrigações tributárias, trabalhistas, securitárias, acidentes de trabalho, para-fiscais, infortunisticas, previdenciárias, fiscais, e outras decorrentes do fornecimento.

**Cláusula Quarta:-**

**DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada em até 20(vinte) dias, contados da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho.

A vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2020, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no prazo da entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela Administração.

**Sub-Cláusula Primeira:**

Das condições de recebimento do objeto da licitação.

I - O objeto da licitação deverá ser recebido, nos termos da alínea "b", do inciso II, do art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

II - A cada entrega será emitida Nota Fiscal correspondente.

**Cláusula Quinta:- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

I - O Valor Global deste contrato é de **R\$** ..... (.....), cujo : desembolso dar-se-á consoante estabelecido neste instrumento, com os recursos previstos em dotação própria sob a rubrica orçamentária:02. 02.10.02.10.301.0013.08.2.201.4.4.90.52.00.00 – Ficha 417-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



### TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE

II- Os recursos financeiros são os provenientes da Emenda Parlamentar Federal **27690011 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde - Portaria nº 959, de 24/04/2020 – Proposta nº 13932.309000/1200 – Fonte: 153 .**

### **Cláusula Sexta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

São obrigações e responsabilidades da Contratada:

I - Entregar os equipamentos/ materiais na forma pactuada;

II - Dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar nos equipamentos/materiais, mesmo que não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

IV - A ausência ou omissão da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas neste contrato;

V - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

VI - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Contratante.

VII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico - Edital nº. 15/2020.

### **Cláusula Sétima:- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**



São obrigações do Contratante:

I - Indicar os locais onde a Contratada deverá entregar os Equipamentos/ Materiais Permanente;

II - Notificar à Contratada qualquer defeito encontrado nos equipamentos/Materiais Permanentes

III - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

#### **Cláusula Oitava: - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a Licitante /Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade;

#### **Sub-Cláusula Primeira:**

A advertência poderá ser aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse contratado.

#### **Sub-Cláusula Segunda:**

Pelo atraso na entrega dos equipamentos/material, por culpa imputada à contratada, e/ou pela sua entrega de forma incorreta, poderá ser aplicada multa, a ser determinada do seguinte modo, sem prejuízo de outras cominações cabíveis:

I - multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor inicial contratado, acrescido dos reajustamentos, quanto for o caso, pelo não cumprimento do prazo global.



**Sub-Cláusula Quarta:**

Para os fins do subitem anterior consideram-se prazos parciais aqueles estabelecidos para entrega de parte dos equipamentos/ Materiais.

**Sub-Cláusula Quinta:**

Os dias de atraso serão corridos e contados a partir da data da entrega prevista.

**Sub-Cláusula Sexta:**

A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas, ou diretamente da contratada.

**Sub-Cláusula Sétima:**

No caso de cobrança de multa diretamente da contratada, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da correspondente notificação.

**Sub-Cláusula Oitava:**

A penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada nos seguintes casos, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Administração:

- a) reincidência em descumprimento de prazo contratual;
- b) descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual;
- c) rescisão do contrato.

**Sub-Cláusula Nona:**

A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser aplicada:

- a) À contratada que descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à Administração;
- b) À adjudicatária que se recusar, injustamente, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido.



**Sub-Cláusula Décima:**

As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda:

- a) à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- b) à licitante/contratada que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

**Sub-Cláusula Décima - Primeira:**

As penalidades previstas de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa.

**Sub-Cláusula Décima - Segunda:**

As penalidades previstas serão aplicadas pela autoridade competente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da Licitante ou contratada interessada..

**Cláusula Nona:- DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei.

**Sub-Cláusula Primeira:**

Constituem motivos de rescisão do contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

I - O descumprimento total ou parcial, pela contratada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas no edital, bem como de cláusulas contratuais;

II - A transferência total ou parcial do contrato, sem prévio consentimento da Contratante;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



III - A dissolução da sociedade;

IV - A alteração societária, do objeto social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato;

V - a falência ou concordata da Contratada;

VI - o atraso injustificado na entrega dos equipamentos/materiais;

VII - o cometimento reiterado de erros na entrega das mercadorias;

VIII - a paralisação da entrega dos equipamentos/ materiais, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do Contratante, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo;

X - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Administração e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XI - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

### **Sub-Cláusula Segunda:**

Outras causas relacionadas ao edital e seus anexos, que indiquem conduta desabonadora da contratada.

### **Sub-Cláusula Terceira:**

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



**Cláusula Décima:- DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE O CONTRATANTE E A CONTRATADA**

Não haverá vínculo empregatício entre o Contratante e a Contratada, em virtude do presente contrato.

**Cláusula Décima Primeira:- DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

A Contratada reconhece os direitos do Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

**Cláusula Décima Segunda:- DOS RECURSOS**

Das decisões relativas à rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste instrumento cabem os recursos constantes do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, sendo processados de acordo com as disposições dos parágrafos do mesmo artigo.

**Cláusula Décima Terceira:- DOS ILÍCITOS PENAIS**

As infrações penais, tipificadas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis;

**Cláusula Décima Quarta - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

I - O presente Contrato poderá ser alterado de conformidade com o disposto no art.65 da Lei nº. 8.666/93;

II - Os valores constantes deste contrato são fixos e irremovíveis.

III - O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições da proposta adjudicada, acréscimos ou supressão, nos limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, do objeto licitado, conforme pactuado entre as partes.

**Cláusula Décima Quinta - DOS CASOS OMISSOS**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 10.520/02, na Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais regras pertinentes, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

### **Cláusula Décima Sexta:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

No caso de falecimento de quaisquer das partes contratantes, seus herdeiros e sucessores se obrigam a respeitar o presente contrato, em todos os seus termos, cláusulas e condições;

### **Cláusula Décima Sétima:- DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Campina Verde-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assinam o presente instrumento, em três (3) ) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Campina Verde-MG, ----- de ----- de 2020.

**Contratante:**

**Município de Campina Verde / MG  
Fradique Gurita da Silva  
Prefeito Municipal**

**Contratada:**

**Testemunhas:-**

\_\_\_\_\_  
RG nº.

\_\_\_\_\_  
RG nº.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



---

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100